



Número: **0600814-85.2022.6.00.0000**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Corregedor-Geral Eleitoral Ministro Benedito Gonçalves**

Última distribuição : **19/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Presidente da República, Cargo - Vice-Presidente da República, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL (REPRESENTANTE)</b>	
	<b>ANA CAROLINE ALVES LEITAO (ADVOGADO) MARA DE FATIMA HOFANS (ADVOGADO) MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO (ADVOGADO) ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (ADVOGADO) EZIKELLY SILVA BARROS (ADVOGADO) WALBER DE MOURA AGRA (ADVOGADO)</b>
<b>WALTER SOUZA BRAGA NETTO (REPRESENTADO)</b>	
	<b>ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)</b>
<b>JAIR MESSIAS BOLSONARO (REPRESENTADO)</b>	
	<b>ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
158886322	31/03/2023 21:28	<a href="#">Oitiva_de_Filipe_Barros</a>	Documento de Comprovação



## OITIVA DE TESTEMUNHA

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Deputado Filipe Barros, boa tarde.

O Senhor foi arrolado pelos requeridos Jair Messias Bolsonaro e Walter Souza Braga Netto para esclarecer alguns fatos em relação à audiência e em relação à Ação de Investigação Judicial Eleitoral em que o Partido Democrático Trabalhista, órgão nacional, move face dos requeridos. E especificamente com relação a sua oitiva, nós vamos tratar os documentos extraídos do inquérito administrativo da Corregedoria-Geral Eleitoral no que se refere à entrevista do então Presidente Jair Bolsonaro e o Senhor no programa *Os Pingos nos Is*, realizada em 4 de agosto de 2021.

Deputado, eu tenho que fazer uma advertência que é formal, constante do Código de Processo Penal, no sentido de que o Senhor deve dizer a verdade e também dizer que o seu direito ao silêncio pra não autoacusação também está preservado. Se o Senhor quiser o Senhor pode, no que se refere ao que o Senhor eventualmente esteja investigado, o Senhor pode não querer responder. Tá bom?

Deputado, quem fez a indicação do Senhor para ser relator da PEC 135/2019? O Senhor lembra?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, a prática dos funcionamentos das comissões especiais da Câmara dos Deputados se dá da seguinte maneira:

Como se tratava de uma PEC, nós... a Deputa Bia Kicis era a autora, ela coletou 171 assinaturas, acho que foi até um pouco mais, e protocolou a PEC ao





Presidente da Câmara Arthur Lira. A tramitação a partir daí é na CCJ em primeiro lugar, e depois a formação de uma comissão especial.

Então, em 2019 essa proposta foi votada na CCJ e foi aberta a comissão especial, com autorização do Presidente Lira, em 2022. 2021. Então o Presidente da Câmara Arthur Lira designou a abertura da comissão especial bem como o seu presidente, Deputado Paulo Martins, e eu como relator.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Certo. Como o senhor teve conhecimento da existência do inquérito da Polícia Federal que estava tratando da invasão da rede do Tribunal Superior Eleitoral?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Na comissão especial nós tínhamos representantes de todos os partidos políticos. Era uma comissão proporcional, como o próprio regimento da Câmara disciplina, e nós aprovávamos ali uma série de audiências públicas, requerimentos, ouvimos mais de trinta especialistas tanto favoráveis como contrários à proposta do voto impresso.

E um dos requerimentos que foi aprovado foi um ofício pro Ministério da Justiça e pro chefe da Polícia Federal pedindo cópia de todos os inquéritos em tramitação em todas as superintendências do Brasil relacionados ao... ao... à questão da urna, possíveis invasões de *software*. Esse requerimento foi aprovado por unanimidade.

Então, desde os deputados contrários ao voto impresso até os favoráveis todos votaram favoráveis a esse requerimento. Feito isso, eu, como relator, encaminhei então e-mails às superintendências, dentre elas a superintendência da Polícia Federal aqui no Distrito Federal pedindo a observância desse requerimento que nós tínhamos aprovado por unanimidade na comissão





especial, e, portanto, solicitando cópias a... desses inquéritos pra comissão especial. Fiz isso, inclusive, pra superintendência da Polícia Federal aqui do DF, uma vez que o TSE tá aqui e qualquer inquérito nesse aspecto certamente correria na Polícia Federal aqui do Distrito Federal.

Feito isso, inclusive me lembro que no ofício que eu encaminho ao delegado, à época superintendente aqui do Distrito Federal, eu ainda faço uma ressalva dizendo “encaminhe cópias daquilo que puder ser encaminhado, se houver ainda diligências em andamento, não precisa ser encaminhado”.

E ele me responde oficialmente, pra comissão especial, através de mim, que eu era relator, com cópia do inquérito sem qualquer anotação do sigilo. Então, a partir daí, nós, a comissão, todos que tivemos acesso, todos os parlamentares que tiveram acesso, nós discutimos isso, o inquérito propriamente dito, nas reuniões da comissão especial, e o inquérito veio a público.

Eu posso pedir pro Senhor um copo d'água, por gentileza?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Claro.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Obrigado.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Desculpe, acho que a...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Tranquilo. E eu cheguei do voo agora também.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): No caso, quando o senhor encaminhou, o senhor justificou a aprovação da comissão para o envio né?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito. A comissão aprovou por unanimidade o requerimento e eu encaminhei o e-mail solicitando cópia.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Com base nessa aprovação?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Exatamente.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor lembra o nome do delegado? O cargo foi o superintendente da...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É, eu não vou me lembrar o nome, Doutor, mas é o delegado que até chegou a prestar depoimento também, que foi afastado momentaneamente ali do cargo dele pelo Ministro Alexandre de Moraes. Eu não vou me lembrar o nome.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Mas tem aqui. Victor Neves Feitosa Campos.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Obrigado. O Senhor chegou a procurar o então Ministro Anderson Torres pra tratar desse inquérito?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não teve nenhum contato com ele?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. O contato foi estritamente através do ofício que a própria Câmara dos Deputados encaminhou ao Ministério da Justiça.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. Então o Senhor não chegou a ter nenhuma conversa com o Ministro, na época o Ministro...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Que eu me lembre, não, Doutor.

Agora a Câmara oficialmente, através da Secretaria da Câmara, encaminhou ofício pro Ministro da Justiça e pra todos os superintendentes de todos os estados da Polícia Federal pedindo cópias de qualquer inquérito em andamento nessas superintendências.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. A sua água chegou.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Obrigado. Eu aceito. Açúcar, por favor. Como um bom paranaense eu vou tomar um cafezinho. Obrigado.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Na ocasião que o Senhor teve contato com esse inquérito, o Senhor chegou a tratar desse assunto com o então Presidente Jair Bolsonaro?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Quando eu cheguei... quando ele veio até as minhas mãos, Doutor, e esse é um assunto muito complexo, muito técnico, tanto é que eu tinha um corpo de técnicos me auxiliando na relatoria, tanto servidores da Câmara, nós tínhamos ali profissionais não só do Direito, mas da área da Tecnologia da Informação, mas também professores externos me auxiliando.





Então quando esse relatório chega oficialmente pra mim, eu, apesar de ser formado em Direito, tentei decifrar que o que tava lá dentro e tive dificuldades. Então encaminhei aos professores que estavam me auxiliando pra que a gente pudesse entender exatamente aquilo que estava sendo investigado e qual a profundidade dessa suposta invasão *hacker* em 2018.

Então, esse *feedback* que os professores foram me dar dias depois é... só foi possível graças a esse... disponibilização do... do inquérito pra eles e aí, eu não lembro exatamente a data, qual foi esse lapso temporal, mas sete a dez dias aproximadamente, foi o momento em que eles me deram esse *feedback*. E aí nós na Câmara dos Deputados já estávamos debatendo sobre ele porque eu já tinha disponibilizado cópias pra todo mundo, o próprio inquérito, inclusive, foi instalado depois de uma matéria da imprensa em 2018, *site* TecMundo, e isso começou a ganhar corpo por conta da proximidade da votação.

Então eu me lembro que nós... o e-mail com o inquérito chega até mim, eu mando disponibilizar cópias a todos os membros da comissão especial, como determina o regimento da Câmara, a gente discute isso em algumas reuniões da comissão especial, depois de alguns dias os professores me dão o *feedback* da gravidade do inquérito, e nesse meio tempo a própria imprensa já tava falando sobre isso, e aí foi quando eu conversei com o presidente sobre o assunto.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... bom, o Senhor disse então que o envio não tratava de sigilo, foi por isso que houve a disponibilização?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.





O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Nós temos ali na Câmara uma instrução normativa, eu não vou me lembrar o número exato dela, mas é a instrução normativa que trata dos documentos recebidos pela Câmara. E lá disciplina que quando nós recebemos qualquer documento, de qualquer pessoa, se esse documento ele não tem qualquer anotação, qualquer pedido pra ser colocado em sigilo, via de regra ele tem que ser tornado público, pelo princípio da publicidade, inclusive.

E a resposta do e-mail a mim, ao relator da comissão especial, não tinha qualquer anotação de sigilo. E aqui eu relembro ao Senhor que no meu ofício eu ainda faço a observação “olha, eu quero cópia do inquérito e se houver qualquer prejuízo pras investigações não precisa me mandar”. Então ele me manda e no corpo do e-mail não havia qualquer anotação sobre sigilo.

Então a Câmara recebe esse documento oficialmente sob o carimbo de ostensivo, ou seja, pra ser tornado público pra toda a Câmara, em especial pros membros da comissão especial.

Então, tendo essa orientação da própria assessoria da Câmara dos Deputados, eu, como relator, determino cópia para todos os membros da comissão especial, para o Presidente da Câmara, Arthur Lira, e para qualquer outro parlamentar que queira solicitar cópias.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. O Senhor chegou a disponibilizar para alguma outra pessoa fora da Câmara?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Num primeiro momento, eu disponibilizei para todos os deputados da comissão especial e para o presidente da Casa. E aí, se me permite um breve parêntese, quando é instalado o inquérito, não este, um outro inquérito no Supremo, contra mim e contra o Presidente Bolsonaro, pela divulgação desse inquérito que





corria, a própria Câmara dos Deputados, através da Procuradoria Parlamentar, num parecer que eu juntei, afirma o seguinte: olha, qualquer cidadão poderia solicitar cópias, e a Câmara daria cópias para qualquer cidadão que pedisse. Porque não havia qualquer anotação de sigilo sobre esse documento, recebido oficialmente, pela Câmara dos Deputados.

Então, depois que eu passei, primeiramente, para todos os parlamentares da comissão especial e para o presidente da Câmara, qualquer outra pessoa poderia pegar cópias, sim.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Ok. Deputado, em depoimento à Polícia Federal que ocorreu em 22 de outubro de 2021, o Tenente Mauro Cid declarou que, em entrevista para o programa *Os Pingos Nos Is*, sob a forma de *live*, transmitida no Facebook, no YouTube, do ex-Presidente Jair Bolsonaro – foi em 4 de agosto de 2021 –, ele declarou o seguinte: foi apresentada, de forma extraordinária, a pedido do Deputado Federal Filipe Barros, mas a ideia era apresentar o conteúdo do inquérito policial, envolvendo o caso relacionado a invasão do TSE; que a produção do conteúdo ficou a cargo do Deputado Filipe Barros.

O Senhor confirma que teve essa iniciativa da *live*, e o que foi que motivou esse pedido?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Nós estávamos na véspera da votação da proposta do voto impresso. E aí eu não vou me lembrar, se era na votação na comissão especial, ou no plenário. Porque nós tivemos uma votação, em primeiro lugar, na comissão especial. Perdemos. E o Presidente Lira leva a matéria ao plenário.

Então, eu não vou me lembrar se foi na véspera da votação na comissão especial, ou no plenário. Mas estávamos para votar. Então, como nós já





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

tínhamos debatido sobre o inquérito publicamente, na comissão especial do voto impresso; como o plenário da Câmara já tinha repercutido, por algumas vezes, o inquérito, e como o Brasil inteiro, naquele momento, debatia possíveis aprimoramentos no nosso modelo de votação eletrônica, eu sugeri que a gente desse repercussão a isso, justamente para aprimorar o debate democrático.

Veja, Doutor, desde que... eu não, como eu disse, eu não sou formado em tecnologia nem em nenhuma área correlata, mas me aprofundei sobre esse assunto, quando fui relator. Desde 1994, quando houve a total implementação do voto eletrônico, desde esse ano a Câmara e o Senado debatem, democraticamente, aprimoramentos no nosso sistema. E essa proposta não é uma proposta do Bolsonaro, não é uma proposta do Filipe. A proposta do voto impresso já foi feita, por exemplo, pelo ex-Senador Roberto Requião, hoje, filiado ao PT. O ex-Ministro Chefe da Casa Civil José Dirceu tem um projeto de aprimoramento das urnas eletrônicas.

Então, eu sempre disse, inclusive para a imprensa, quando eu era relator, que esse debate, infelizmente, ele foi extremamente politizado. Politizado, a ponto de a gente não conseguir fazer um próprio diálogo com o TSE! Nós estivemos aqui, inclusive, fazendo uma visita técnica, mas eu não conseguia ouvir os técnicos do TSE, sendo que todos os países democráticos do mundo debatem, permanentemente, tecnologias para serem utilizadas, a fim de aprimorar os seus respectivos modelos de votação.

Então, eu acho que, por conta do calor político do momento que nós estávamos vivendo, esse debate foi tão politizado, que a gente, em vez de fazer um debate técnico, que era o que eu sempre busquei fazer na comissão especial, o debate simplesmente se perdeu.





Então, o objetivo nosso sempre qual foi? Fazer como todos os países fazem permanentemente e dialogar com as autoridades eleitorais, para que o nosso sistema seja aprimorado. Uma parcela considerável da população gostaria de ver o sistema aprimorado, e, portanto, a Câmara, que é caixa de ressonância de toda a sociedade, também tem o dever de debater sobre esses assuntos.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Tenente Mauro Cid também afirmou aqui: durante a *live*, o Senhor encaminhou, via aplicativo WhatsApp, no telefone funcional – tem o número aqui –, a cópia digitalizada desse inquérito. E menciona que o Deputado encaminhou o mencionado arquivo, em razão da solicitação, feita pelo presidente, onde ele informou que iria divulgar o conteúdo do inquérito, nas redes sociais.

Diante disso, o Senhor encaminhou quatro arquivos, sendo o conteúdo integral do inquérito e mais três outros documentos, considerados mais relevantes, dentro da investigação.

O Senhor confirma essa informação que ele passou?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Eu encaminhei, até para que o presidente pudesse ler aquilo que estava presente. Certamente, ele deve ter consultado especialista também, para saber se aquilo que eu e que a Câmara tinha debatido, nas últimas semanas, em relação a esse inquérito, de fato, era procedente.

Então, eu encaminhei para o Coronel Cid, para que o presidente pudesse ler também e averiguar se era de fato aquilo.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor lembra se nessa época já tinha a divulgação do sigilo, ou não?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Vou tentar fazer uma linha cronológica, né?





Quando eu recebo esse inquérito, formalmente, pela Câmara, eu consulto os assessores da comissão especial da Câmara, servidores da Câmara: “fala, Filipe, não tem qualquer anotação de sigilo”. Então, nesse mesmo momento, no mesmo dia, salvo engano, eu peço para disponibilizar cópias aos parlamentares e ao Presidente da Câmara, Arthur Lira.

Nós estávamos fazendo reuniões periódicas da comissão especial, de uma ou duas vezes por semana. Então, a partir do momento em que eu disponibilizei cópias aos parlamentares, esse assunto já foi debatido publicamente, na comissão especial e no plenário da Câmara. Então, posteriormente a isso, nós tivemos – eu não vou precisar o lapso temporal, mas algumas semanas depois –, nós tivemos então a votação dessa matéria. Foi quando aconteceu o episódio que Vossa Excelência narra de eu encaminhar para o presidente. Mas o assunto já estava público. A imprensa já tinha divulgado. Já tinha saído matéria na RIC, na CNN... o Plenário da Câmara dos Deputados, a comissão especial, nós todos já tínhamos debatido sobre o conteúdo desse inquérito.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Certo. O Senhor soube que o então presidente divulgou o inquérito nas redes sociais, né? E, considerando a natureza do inquérito e a natureza da solicitação, o Senhor entendeu como compatível a postura do presidente de usar esse inquérito, para o fim da bandeira da direita, ou dele, no sentido do voto impresso?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, já que Vossa Excelência pergunta minha opinião, sim. Porque, veja, era uma pauta do Deputado Federal Jair Bolsonaro. Nós tivemos uma votação... a última vez que a Câmara dos Deputados havia se manifestado sobre esse assunto, salvo melhor juízo, foi em 2014, na reforma política, votada pela Câmara naquele ano em que o relator era o ex-Deputado Rodrigo Maia.





E nós tivemos nessa votação a aprovação do voto impresso. Depois, essa matéria não avançou no Senado. Mas, naquele momento – olha só, como são as coisas, né? –, o ex-presidente e então Deputado Federal Rodrigo Maia elogia o empenho do Deputado Federal Jair Bolsonaro na aprovação do voto impresso. O Deputado Glauber Braga, do PSOL, elogia o empenho do Deputado Federal Jair Bolsonaro na aprovação do voto impresso.

Então, essa sempre foi uma bandeira do Deputado Federal Jair Bolsonaro, e, como eu estava dizendo para o Senhor, como houve essa extrema politização sobre esse assunto... nós tínhamos ministros se posicionando, nós tínhamos o presidente da República se pronunciando, deputados, senadores, a sociedade como um todo debatendo algo que, como eu disse, é natural que seja debatido. Então, não vejo como anormal o presidente explorar esse assunto.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. O Senhor teve acesso ao inquérito, o Senhor mesmo disse que teve auxílio de técnicos, né, ou de especialistas, para analisar documentos específicos de tecnologia...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... mas, dentro dessa análise que o Senhor fez, o Senhor identificou algum elemento que comprovasse adulteração do resultado das eleições de 2018?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, e isso eu nunca disse. Eu disse, inclusive, no depoimento que eu prestei à Doutora Denisse, delegada de meio ambiente, alocada para este inquérito, que pode pegar qualquer fala minha... que eu jamais disse que as urnas... ou que havia havido fraude. Eu disse, sim, aquilo que os próprios professores, doutores e





pós-doutores das nossas universidades públicas que estavam na Câmara me auxiliando disseram: que o nosso sistema pode e deve ser aprimorado, que o nosso sistema apresenta algumas vulnerabilidades que podem ser aprimoradas.

Então, em nenhum momento, foi colocado, da minha parte, que houve fraude. Não. Agora, que o nosso sistema precisa e deve e merece ser aprimorado, debatido democraticamente, com toda a sociedade, TSE, Justiça Eleitoral, isso eu sempre coloquei e continuo colocando.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E nesse sentido o Senhor há de convir que, dentro dessa pauta, esse inquérito acabou sendo, de certa forma, utilizado como um elemento para uma fraude nas eleições, não é?

Embora, ressalvada a sua colocação agora, bem contundente, o que que leva o Senhor à compreensão de que esse inquérito seria um mote para justificar uma fraude na eleição?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Mas houve esse mote?

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Depende do contexto, né?

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Presidente, pela ordem. Eu não entendi a questão. O Senhor afirma que houve uma fraude na eleição [ininteligível]?

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não. Eu não estou afirmando. Muito pelo contrário, eu estou questionando...

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Mas houve o questionamento de que o inquérito foi usado para uma fraude?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Não, que o inquérito foi usado para justificar uma possível fraude...

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Qual a possível fraude?

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Eu não estou dizendo que existiu. Eu estou dizendo que...

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Mas eu, como advogado de defesa, não compreendo a pergunta. A minha dúvida é se a testemunha compreendeu.

O DOUTOR LEANDRO SOUZA ROSA (advogado): Até, Excelência, confesso eu que, como advogado da testemunha, também não compreendi. E dada a incompreensão, eu orientaria que ele não respondesse, a não ser que o Senhor agregue, claro, esclarecimentos complementares.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Eu volto a repetir: dentro do contexto da descoberta desse... desse inquérito, a vulnerabilidade do sistema eleitoral, ou do sistema do TSE, poderia levar a uma fraude. Esse foi o discurso que acabou-se tendo de temática, dentro desse processo. O Senhor concorda comigo isso?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Então, está prejudicada a pergunta.

Durante a entrevista da *live*, no dia 4 de agosto, o ex-Presidente Jair Bolsonaro iniciou o programa, dizendo o seguinte: “tô aqui com o Filipe Barros, Deputado Federal, lá do Estado do Paraná, que é o relator da PEC do voto





impresso. Bem, o que aconteceu? Ele teve acesso há pouco tempo, por ser o relator, teve acesso, junto à Polícia Federal a um inquérito; o inquérito tem o número 1361/2018, inquérito da Polícia Federal. Não é o que nós conversamos na última *live*, não. Há dois pareceres diferentes da PF; não é aquilo, é outra coisa agora. Na verdade, o que nós temos em mãos aqui, a comprovação... porque quem diz isso é o próprio TSE, não é nem a Polícia Federal. É o próprio TSE, que, no período de abril a novembro de 2018, quando tivemos as eleições, onde eu fui eleito presidente, você, que foi eleito deputado federal, de que o código-fonte esteve na mão de um *hacker*. E o código-fonte, estando na mão de um hacker, ele pode tudo, pode até apertar 'um' e sair o 'treze'. Pode-se apertar o 'dezesete' e sair o 'nulo'; pode alterar votos, pode fazer tudo."

O Senhor estava de posse de algum documento que comprovasse que o voto digitado pelo eleitor na urna foi alterado, conforme dito: de um para treze, ou dezessete para nulo? Ou documento que indicasse essa possibilidade?

E aí eu volto àquela questão da sugestão de que esse inquérito poderia levar a uma desconfiança do processo eleitoral de 2018.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, assim, em primeiro lugar, eu não acho que essa premissa, ela seja válida. Porque o Congresso Nacional debate esse assunto desde 1994. Diversos autores, de inúmeros partidos políticos, da esquerda à direita, ao centro, já propuseram, ou aprovaram, a proposta do voto impresso e já debateram, em algum momento da nossa democracia, aprimoramentos ao nosso sistema eletrônico de votação. E essa premissa só foi existir agora. O debate sempre foi feito de modo técnico, de modo muito tranquilo, de modo muito sereno, respaldado pela ciência. E mais recentemente que esse debate se politizou.





Então, pela fala que Vossa Excelência lê do próprio presidente, com a simplicidade de linguagem que é típica do presidente, ele coloca uma hipótese; ele aventa uma hipótese, ele não afirma que houve uma fraude. Mas ele faz isso com base no próprio documento, assinado pelo ex-Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, o Senhor Giuseppe Janino, em que, nesse laudo, ele coloca – se o Senhor me der alguns minutinhos, só para eu localizar aqui –, esse foi um dos primeiros laudos produzidos à época para então Ministra ex-presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, em que ele, num cenário muito breve, relata à Ministra Rosa Weber qual era a possível extensão daquilo que a imprensa, em 2018, noticiou, de uma possível invasão *hacker*.

E aqui, nesse documento, acostado no inquérito, no tópico 5.3, ele diz, por exemplo: “as senhas de oficialização permitem a alteração de dados de partidos e candidatos, até mesmo a sua exclusão, no contexto de um processo eleitoral”. Ou seja, no caso concreto, afeta somente a eleição suplementar de 2018, de Aperibé.

Então, no tópico 5.3, o ex-Secretário de TI, o Senhor Giuseppe Janino, aventa essa possibilidade. O próprio presidente coloca isso como uma hipótese, dentro disso que está aqui. Agora, se isso de fato se comprovou, ou não, nós não sabemos, porque daí eu não tenho a conclusão desse inquérito.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E esse seria então o documento que justificaria o presidente a fazer essa afirmação?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Eu não sou o presidente, eu não posso responder por ele, mas pelo que o Senhor... pelo que o Senhor relata, dessa fala do presidente, suponho eu que ele estivesse se referindo a esse documento específico.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor chegou a passar esse documento para ele?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Eu passei o inquérito.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E esse documento estava...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Está dentro do inquérito. Esses documentos mencionados todos, dentro do inquérito.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor entendeu a pergunta agora, por que que eu fiz? Também entendeu, Doutor?

Bom, seguindo, o ex-presidente continua na *live*?

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Presidente, só pela ordem, para desfazer qualquer má impressão.

Eu tinha uma pré-compreensão, pela falta de esclarecimento, que agora vem à tona, de que haveria um carregamento da fraude que justifica a investigação judicial eleitoral.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não, não. O que eu quis dizer é que...

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Mas Vossa Excelência colocou [ininteligível] e eu me penitencio.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... se esse inquérito foi levado como mote, entendeu?





O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Perfeito.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Acho que eu não me fiz claro.

Bom, o ex-presidente segue dizendo na *live* também, em que o Senhor estava presente... não, melhor, que o Senhor estava melhor preparado para falar do inquérito, que o Senhor teria estudado e diz: “então, tá mais do que demonstrado agora, pelo próprio TSE, que as urnas, né, os números das eleições podem ter sido fraudados. Pode ter sido manipulado, sim, é apenas isso”.

O Senhor indicou para o ex-presidente que os resultados das eleições teriam sido fraudados?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, como eu já respondi para o Senhor.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Isso foi uma compreensão dele, então?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim. E ele coloca também uma hipótese, ele não afirma.

Agora, Doutor, todas as falas... eu, depois, me atentei, para ler a transcrição da *live* inteira e, em nenhum momento, nem eu nem o Presidente Bolsonaro afirmamos categoricamente que havia fraude.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Não, não. Nós estamos aqui no campo das hipóteses, mas a indagação que eu faço ao Senhor é: numa manifestação pública de um presidente da República, dentro de uma *live*, para uma série de eleitores e de pessoas que acreditam nele, quando eu levanto que pode existir, eu levanto uma dúvida, né? Concorda?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É uma hipótese.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É uma hipótese, e eu levanto uma dúvida. É isso o que eu quis dizer; não estou fazendo alusão a que houve fraude.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É que eu me lembro do meu extenso depoimento à Doutora Denisse, e, num dado momento, ela me questiona o seguinte: Filipe, nós fizemos uma correição – acho que correição é o nome correto – sobre o inquérito e nós concluímos que não foi possível concluir que houve fraude.

Então tá, então. A tua conclusão foi exatamente a mesma que a nossa. A sua conclusão, ela diz que não foi possível concluir que não houve fraude. Foi exatamente isso que nós ressaltamos, durante toda a *live*, Doutora.

É que eu lembrei desse episódio aqui, agora, desse meu depoimento.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Bom, agora passando à exposição de Vossa Excelência, na entrevista, na *live*... isso dentro do programa *Pingos Nos Is*, né?

Logo no início, o Senhor diz o seguinte: acontece que o inquérito, ele corre sob sigredo de justiça. Essa afirmação conflita, né, com o que disse o Tenente Mauro Cid, no depoimento mencionado, especificamente, que o Deputado Filipe foi indagado pelo declarante, pelo presidente, se tal inquérito seria sigiloso, sendo que o Deputado Filipe respondeu que não era sigiloso.

Existe uma contradição. Se o Senhor pudesse esclarecer, só para que fique....





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É... o inquérito nunca foi sigiloso, né, pelo menos quando nos chega até à Câmara dos Deputados. Depois eu fiquei sabendo pela imprensa que havia sido colocado em sigilo. Mas num momento posterior

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... isso...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Mais recentemente, não é?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... ma...isso que eu ia per... que eu tinha perguntado pro Senhor. Na época da *live*, o Senhor já tinha conhecimento que era sigiloso?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Porque... por ordem cronológica, não é. Então, eu recebo ele, a Câmara... a Comissão Especial aprova um requerimento pedindo cópia, por unanimidade, todos os deputados. Então, eu recebo a resposta, disponibilizo cópias...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Sim.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): ... pra todos os deputados...





O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): ... consulto a... a Consultoria da Câmara dos Deputados, que afirma: – olha, Filipe, não tem qualquer anotação sobre sigilo. Então mando cópia ao Presidente Arthur Lira e... nesse mesmo ofício, ao Presidente Arthur Lira e falo: – olha, pra quem quiser cópia, de acordo com a instrução normativa da Casa... é... qualquer um pode solicitar. Qualquer deputado e qualquer cidadão pode solicitar.

Depois veio a *live*. Então, quando nós fizemos a *live*, o inquérito não estava sob sigilo, né... então...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... eu só perguntei porque... é... é... nessa entrevista com o *Pingo nos Is* o Senhor chega a mencionar, né: “Acontece que esse inquérito, ele corre sob sigilo de justiça.”

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Presidente, só uma questão lateral, se me permite. É... a... a integralidade da fala da testemunha, além do que está sendo referido na fala de Vossa Excelência é que então oficiei formalmente ao delegado, o ofício tá aqui, em que eu peço cópias desse inquérito e ressalto inclusive que se houver prejuízo da investigação ele não precisaria me mandar cópia do inquérito. Passado alguns dias, o delegado me responde através de ofício, me disponibilizam três pontos, disponibilizando cópia do inquérito.

Só quero que fique claro na memória do depoente...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
... tudo o que foi dito por ele naquele momento histórico e não só...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... eu não tô... não tô...

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
na inicial.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... não tô fechando o contexto. Eu só queria entender porque que foi dito é... isso que o Senhor menciona no início, quando o Senhor começa dizendo que tá sob segredo... sendo que o Senhor disse: quando da *live*, não... não tinha conhecimento.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Nem quando da *live*, nem quando eu recebo oficialmente o... o inquérito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum....

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Porque quando eu recebo oficialmente o inquérito, como eu já afirmei para o Senhor...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não tinha...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): ... não tinha qualquer anotação sob o sigilo.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Bom...





O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): E ressaltai na *live*.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hã?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): E como eu ressalto na *live* também.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... nessa *live*, o Senhor também foi indagado pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro se concordava – vou abrir aspas, tá? “o hacker entrou no coração do sistema?” O Senhor respondeu: “exatamente”. E completou: “estando no coração do sistema, ele pode inclusive fazer alterações no próprio sistema, porque teve tempo para isso. O próprio TSE reconhece que o hacker esteve pelo menos desde abril até novembro dentro desses sistemas do TSE. E a última frase... uma das últimas frases desse relatório do TSE é muito contundente. Esse servidor estava acessível para toda a rede e permitiu a cópia de todo o código-fonte.”

É... qual sistema que o Senhor se... é... menciona nessa abordagem aqui?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, é importante dizer o seguinte, como eu disse, esse é um assunto extremamente técnico.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Então, na *live* a gente busca simplificar, não é, sob a cautela necessária... é... o assunto, e não ficar entrando no assunto... nas tecnicidades, se era o Gedai, se era o *software* tal ou X, Y ou Z, não é?





Agora, o fato escrito no inquérito, que nos chegou ao conhecimento, que eu passei para mais de dez professores analisarem e que me devolveram em *feedback*, é que houve uma invasão, num dado momento, dos *softwares* do TSE. Esse *hacker* se utilizou de servidores de TREs – eu não vou me lembrar quais estados – e, acessando os TREs, conseguem depois acessar.. é... o sistema propriamente do próprio... é... TSE. E aí permanece pelo menos de março até outubro ou novembro... é... o *hacker* dentro dos sistemas... é... e nós não temos no inquérito qual é a efetiva extensão de tudo isso, justamente porque depois o inquérito teve a sua tramitação e não foi me chegado cópias, não é?

Mas tudo o que nós falamos foi com base nos documentos acostados no inquérito. Então, esse laudo do Senhor Giuseppe Janino, depois os inúmeros pedidos da Polícia Federal para que seja disponibilizado os *logs*. Depois os *logs*... depois de seis meses, o delegado pedindo... o servidor Cristiano do TSE, alega que... é... o... houve uma... um problema e os *logs* foram apagados. Depois tem um relatório do servidor Elmano de Sá, que à época era o zero dois da Secretaria de Tecnologia da Informação, afirmando que... é... foi utilizado senhas, inclusive de ministros, para que os *hackers* pudessem acessar os sistemas do TSE, que as senhas tinham... é... é... como eles dizem, trivialidade, né, era uma senha de fácil acesso.

É... então, tudo que foi colocado era aquilo que publicamente já havia sido debatido na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, no plenário da Comissão Especial da Câmara dos Deputados e no plenário da própria Câmara. E a própria imprensa já tinha repercutido tudo isso... é..., com base nesses documentos acostados no inquérito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Dentro dessa análise que chegou ao Senhor, esse *hacker* acessou os sistemas administrativos ou o sistema eleitoral?





O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Pelo que foi passado à época, de *feedback* dos professores... é... conseguiu... é... se chegar aos sistemas, antes de serem compilados na urna eletrônica.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Tanto é que no relatório do... do Giuseppe, ele afirma essa possibilidade, como eu li mais... no tópico 5.3. Depois, no tópico 5.5, ele fala é... o *software* é... lacrado... chaves diferentes. Na hipótese de serem as mesmas, existe a possibilidade de manipulação de arquivos de configuração que alimentam o *software* da urna, não é? Esse é o tópico 5.5 desse relatório do Giuseppe.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É isso que eu ia perguntar ao Senhor...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Então...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Desculpe.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não. Pode falar. Pode concluir.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Então, tudo que foi colocado foi com base naquilo que publicamente havia sido debatido na comissão especial.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum. É...é... é... eu ia até mencionar o Senhor sobre o código-fonte, né? O Senhor teve algum... algum... alguma notícia ou alguma... possibilidade, né, além desses documentos, de hipótese, né? Teve alguma notícia a respeito de... dentro dessa invasão, ter sido alterado o código-fonte? Existe essa possibilidade?

Eu pergunto isso pelo seguinte, o acesso ao código-fonte...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Ele é liberado antes, né?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Então. Pode ser por um *hacker*, pode ser pela própria...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): E foi uma excelente iniciativa do TSE, inclusive, em aumentar o prazo de acesso...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): De análise. Exatamente.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Né?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hã-hã.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Então, assim, o problema não necessariamente é no código-fonte.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não é? É... agora... Porque nenhum sistema é sempre seguro, não é?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Isso até a falha humana...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim. Claro.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O sistema é elaborado pelo... pelo... pelo ser humano, não é?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim. E daí surge, Doutor... é... a ideia da impressão do voto, não é?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Uma... no meu relatório da PEC 145... é... um dos pontos que eu coloco é a independência do *software*, que é um conceito doutrinário criado aproximadamente em 2000, em que a ciência afirma que para um sistema ser 100% seguro, ele tem que ter maneiras... é... independente do *software* de se verificar se houve ou não houve uma falha, né? E um dos pontos que todos os especialistas em tecnologia que foram até à Câmara prestar esclarecimentos nas audiências públicas – e nós ouvimos mais de 15 (quinze) especialistas da área da tecnologia –, todos eles afirmavam o seguinte: olha o sistema brasileiro – que já foi referência mundial, é verdade –, mas o sistema brasileiro, ele, dentro da Academia, nós temos que o conceito da independência do *software*; o sistema brasileiro, ele não respeita o princípio da independência do *software*. Porque todas as maneiras que nós temos de auditar o resultado dependem exclusivamente de *softwares*. Então, a Academia trouxe esse conceito a partir de 2000, depois disso... é... os inúmeros países começaram a evoluir nos seus sistemas e a implementar, seja por amostragem por exemplo, uma impressora ao lado para que, seja por amostragem, seja na





totalidade, se tenha a possibilidade de auditar o resultado sem depender exclusivamente de *softwares*.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Então, o meu relatório na comissão especial foi inteiro baseado nesse conceito acadêmico, a dependência ou independência do *software*, não é? E nesse aspecto específico, o nosso... o nosso sistema... é... ele tá defasado dos demais porque ele depende exclusivamente do *software*, segundo os inúmeros especialistas que nós ouvimos na comissão.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Certo. É... esses especialistas também tratavam do teste de integridade?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Também. Por exemplo, é... um dos... dos grupos que nós... é... ouvimos na comissão especial, eram ali os professores ligados ao professor Diego Aranha, que hoje está fora do país. O professor Diego Aranha participou das audiências, mas ele te... deixou os seus alunos da USP, Unicamp, etc. E eles participaram de inúmeros testes de segurança pública, que são uma boa iniciativa, inclusive, os testes. É... em vários desses testes, eles conseguiram identificar vulnerabilidades, e algumas delas... é... identificadas, foram corrigidas pelo TSE.

Então...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): ... é... um sistema, ele nunca é 100% confiável. Por isso que a Academia trouxe esse conceito: olha, não podemos ter algo 100% dependente do





*software*, então vamos criar metodologias para que a gente consiga auditar o resultado sem depender de *softwares*.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Entendi. Retomando aquela nossa questão da... da *live*... o..., quando o Senhor mencionou dessa questão do código-fonte, o Senhor prossegue dizendo o seguinte:

Então, o *hacker* teve acesso a todo o código-fonte da urna, com a possibilidade até de alterar. O que que? Qual a consequência disso? Alterar o código-fonte, você faz programações. Por exemplo, bota 1, aparece o 13; bota 17, cai o voto nulo. Como inclusive aconteceu, e vou relatar para vocês desse... dentro desse inquérito.

O Senhor sustenta que o inquérito, que o inquérito contém comprovação de que o *hacker* alterou o código-fonte da urna, de modo a que o... se o funcionário se desse... o seu funcionamento se desse de forma relatada, de um para treze?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Até porque eu nunca coloquei isso como uma certeza, Doutor, como eu disse já algumas vezes.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Agora, o que eu afirmo, e eu li isso na *live*, é esses documentos do Senhor Giuseppe Janino, em que ele coloca essa possibilidade. Então, a minha fala na *live* é exclusivamente lendo cada um desses tópicos e tentando traduzir para uma linguagem popular, com base naquilo que os professores que estavam me





auxiliando haviam me passado. Mas traduzi isso numa linguagem popular, com base naquilo que tava no próprio inquérito, né?

Agora, repito, em nenhum momento eu afirmei categoricamente que essa possibilidade de fato aconteceu. Agora, que essa possibilidade era uma mera possibilidade, o próprio inquérito coloca.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor sabe que todo o sistema é lacrado, com a assinatura digital, não só...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... de membros do TSE, como também de...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... outros técnicos que acompanham, né?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... o senhor acha que... o senhor acha, não. Dentro da sua análise do inquérito, haveria a possibilidade de... é... quebrar essa lacra... é... esse lacre?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Salvo engano, teve em algum... algum teste público de segurança, ou talvez tenha sido na auditoria do PSDB em 2014, que se constatou... é... depois eu mando, se Vossa Excelência quiser, Doutor, eu mando isso pro Senhor. Eu não vou





lembrar exatamente em qual momento isso aconteceu, mas teve em algum momento... é... que... que se constatou... é... que o *software*, lacrado e assinado digitalmente, tinha diferenças de *softwares* depois implementados. Eu acho que foi na auditoria do PSDB em 2014. E isso está expressamente naquela auditoria. Não vou me lembrar de cabeça, mas salvo o melhor juízo, está escrito lá.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor tem conhecimento também que esse *software*, uma vez lacrado, ele tem uma tabela de correspondência com a urna, né?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Sabe que se houver qualquer alteração não há comunicação entre o sistema e a urna. Concorde?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não entendi.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O... o... o *software* lacrado é um *software*-mãe...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Isso.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... que vai ditar toda a eleição.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E quando a urna recebe esse... quando ela é chama... enxertada pelo





sistema, ela tem uma tabela de correspondência que tem que bater com aquela emissão daquele sistema. Se houve qualquer alteração desse caminho, não... não... é... toda... a... todo o dado daquela urna não é trazido para a apuração. Entendeu?

É... dentro desse parâmetro que eu falei pro Senhor, tinha alguma coisa nesse inquérito que tratava disso e eventualmente o *hacker* ter conseguido essa... essa modificação?

O Senhor se recorda disso?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não me recordo, Doutor.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Mas, repito aquilo que eu já disse para o Senhor, aquilo que foi dito era aquilo que estava no próprio inquérito. E a falta de diálogo da própria comissão especial com o próprio TSE prejudicou muito esse debate.

É... porque, como eu disse, nós somos a representação da população; a população, parcela dela, gostaria de ver o nosso sistema aprimorado; nós estávamos no Brasil todo – oposição, situação, independente do lado político, e todos nós aqui queremos a mesma coisa. Tenho certeza que o TSE, os servidores do TSE, com quem eu tive a oportunidade de conviver naquele breve período que eu fui relator, todo mundo quer uma coisa só, que a nossa democracia seja fortalecida, que o eleitor vá para urnas – e nós, que somos subordinados ao escrutínio popular, nós ouvimos isso inúmeras vezes de eleitores: “ah, Filipe, eu não vou votar, porque eu não confio. Ah, Filipe, isso, ah, Filipe aquilo.”

Então, todos nós aqui, o Senhor, os seus servidores, temos o mesmo interesse, que a nossa democracia seja fortalecida, não é? Agora, o debate





foi extremamente prejudicado. Um dos pontos prejudiciais, Doutores, é simplesmente a falta de diálogo com o TSE. Eu tive uma vez com o Ministro Alexandre de Moraes, a conversa foi excelente, quando eu fui relator, mas eu não consegui estabelecer um diálogo com o próprio Ministro Barroso, que era o presidente; eu não consegui estabelecer um diálogo com os próprios servidores do TSE. Isso foi acontecer mais pro final, depois da nossa visita técnica aqui. Nós tivemos a oportunidade de ir lá, na... na tal da sala-cofre e tudo mais.

Então... é... essas tecnicidades que o Senhor me pergunta... é... eu não sou formado na área, mas que eu tinha um corpo técnico me auxiliando, de professores e pós-doutores das nossas universidades públicas, de especialistas, que não são ouvidos muitas vezes pelo próprio TSE, e que saem aí no mundo inteiro dando palestras sobre tecnologia na eleição. Isso faltou, né?

Então, o nosso objetivo, aprimorar a democracia brasileira. Saber que... é... nós temos um sistema que, como já foi no passado, de primeira geração.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Bom, após essa fala do Senhor, que eu mencionei, né, inclusive o Senhor... é... dentro do contexto de uma *live*, dá essa hipótese do botão, apertar 1 e aparecer o 13...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É a que tá aqui, né?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O ex-presidente diz na *live* assim:

“O próprio TSE diz que o *hacker* foi no coração. Diz que ele teve acesso aos códigos-fontes. O próprio TSE diz isso. A gente começa a ver porque Excelentíssimo Senhor Ministro Barroso tá tão preocupado em nada apurar. Aqui. Querem provas? Tá aqui a prova. Prova fornecida por quem? Pelo próprio TSE. E eu





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

reclamei das eleições na última quinta-feira, né, por ocasião de... eu tenho certeza que eu fui eleito no primeiro turno; tenho certeza.”

O inquérito a que o Senhor teve acesso apontou a adulteração nos resultados nas eleições de 2018? O senhor tava na posse de algum documento que corroborasse a afirmação que Jair Bolsonaro se elegeu no primeiro turno?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Eu respondi já essa pergunta e não tem problema nenhum...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor pode responder?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): E posso responder novamente, claro.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hã-hã.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Tô aqui prá isso. É... mas não... assim... todas as falas foram baseadas... todas as minhas falas foram baseadas naquilo que se produziu pelo próprio TSE e pelo próprio... pela própria... é... Polícia Federal.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. E o Senhor não chegou a conversar com o então Presidente Jair Bolsonaro, para ele... para saber por que que ele tem essa afirmação...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... que foi eleito no primeiro turno?





O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hã- Hã. Tá. O Senhor disse, ainda mais uma vez, que o documento assinado pelo ex-secretário de Tecnologia da Informação, Giuseppe Janino, indicaria aquela mesma possibilidade de direcionar o voto, no 17 para nulo, e a digitação do 1 para o outro completar como 13. As suas palavras foram:

“As senhas de oficialização permitem a alteração de dados e partidos e candidatos, até mesmo a sua exclusão de um processo eleitoral.”

“O que que ele tá dizendo aqui? Que todos esses... essas partes do *software*, esses arquivos que o *hacker* teve acesso, isso é possível você alterar os dados do partidos e de candidatos nas urnas e até mesmo a exclusão do candidato numa determinada urna. Você vota no 17, cai nulo, aperta 1 sai 13.”

O Senhor chegou a procurar informações sobre o uso de uma senha de oficia... de oficialização?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, porque e... esse trecho que o Senhor lê é exatamente o trecho *ipsis litteris* do relatório produzido do... do... do Giuseppe Janino.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): E nesse trecho, que eu leio na *live* e o Senhor reproduz agora, é a afirmação do próprio Giuseppe nesse relatório preliminar, que ele fez à Ministra Rosa Weber, no tópico 5.3:





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

“As senhas de oficialização permitem a alteração de dados de partidos e candidatos no contexto de um processo eleitoral, ou até mesmo a sua exclusão. Ou seja, no caso concreto, afeta a eleição suplementar de 2018 de Aperibé, do Rio de Janeiro”.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. Mas, nesse documento, chega a falar do apertar 1 sai nulo...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... apertar 1 sai 13?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Não. Eu li agora pro Senhor aquilo que tá aqui, né? Interpretei isso no... tentei interpretar isso numa linguagem popular, digamos, de fácil acesso.

Aliás, a Academia traz um dos conceitos, que é a segurança por obscuridade. Eu acho que muito do ruído que foi gerado poderia ter sido resolvido se houvesse esse diálogo aberto e franco... é... do... do... da autoridade... é... eleitoral com a própria Câmara e Senado, Doutor. Porque, naquele momento que nós... é... discutimos essa matéria na comissão especial, e depois discutimos o próprio inquérito na comissão especial, em nenhum momento... é... o próprio TSE me procurou, para que eu pudesse... “oh, Filipe, não é bem assim é assado, vem cá, conhece aqui. É assim, assim.”

Então, é difícil, não é? Eu acho que uma democracia se faz através do debate e do diálogo, não é? E é isso que nós sempre... é... buscamos. Tanto é que até o deputado do PT, do PSOL, que faziam parte da comissão especial, a comissão especial funcionou de modo muito tranquilo. Todos esses debates eram feitos de uma maneira séria, serena, tranquilo.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum. Nessa ocasião, para ter essa afirmação do aperta 1 sai 13, ou 17 nulo, o Senhor foi orientado por alguém específico, para dizer que essa hipótese aí seria viável?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Isso foi uma conclusão do Senhor?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Eu vou... assim, eu tinha uma série de professores que estavam me dando suporte, os técnicos e servidores da Câmara dos Deputados, professores das nossas universidades. Então... é... não... não sou da área da tecnologia.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Então, assim, todo esse corpo técnico que me auxiliava... é... afirmava e me dava todas as orientações necessárias.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Tá. É... eu... eu... eu só pergunto por que o Senhor realmente retratou na *live* esse 5.3.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Isso.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Mas, aí, não consta essa hipótese da viabilidade de apertar 17. Essa





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

conclusão foi de algum técnico, de algum experto, para dizer: olha, isso inclusive pode acontecer também?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, mas isso tá escrito aqui.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Então... é... e... exatamen... Tá... tá falando que se apertar 17 cai nulo? E se...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Nessa especificidade, não. Mas, ele diz que...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É essa conclusão que eu queria saber. Alguém falou isso pro Senhor?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Mas ele coloca aqui...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): ... que a invasão poderia permitir a alteração de dados e de candidatos, e até mesmo a exclusão de candidatos. Então, essa é a premissa, dita pelo próprio Secretário de TI à época, o Senhor Giuseppe Janino. A conclusão decorre diretamente da premissa.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... então, esse 17 cai nulo; apertar 1 sai 13, é dentro do contexto da premissa?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Exatamente. Aliás, a *live* inteira foi – se nós pegarmos para assistir a





*live*, eu não me lembro quanto tempo ela durou, mas se nós pegarmos para assistir a *live*, ela inteira é: eu lendo trechos do inquérito e comentando. Essa... isso é a *live*. Ninguém inventou a roda, ninguém criou qualquer coisa. A gente lia trechos do inquérito e tentava traduzir isso numa linguagem popular. Sempre o quê? Tomando a cautela de colocar como hipóteses. Porque o próprio inquérito, ele é inclusivo.

Eu não sei depois qual foi a conclusão desse inquérito específico, mas até a parte que me foi disponibilizada, ele não traz conclusões acerca de tudo isso. Então, tanto na minha fala quanto na fala do presidente da República, nós lemos trechos, comentamos, sempre com a cautela necessária de colocar que são hipóteses. Hipóteses que nós tiramos da onde? Do próprio inquérito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... justamente nessa *live* do Senhor e o ex-presidente, questionaram a informação do relatório do TSE, no sentido de que a senha de oficialização obtida se referia às eleições suplementares de...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Aperibé.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): ... Aperibé, no Rio de Janeiro, não é? O Senhor diz inicialmente:

“Agora eu pergunto, se o *hacker* teve todo esse acesso, segundo os professores que consultei, foi esquema profissional que se utilizou de uma VPN lá do Paraná... lá do Panamá, perdão, para que ele não possa ser identificado. Se ele fez tudo isso, seria para altear o resultado do Município de Aperibé? Ele... se ele fez alterações no Município de Aperibé, por que que ele não pode ter feito antes?”

Ao que o ex-presidente responde:

“Tá na cara que o... que o Janine fez aqui. Isso... isso é uma suposição, vou deixar bem claro. Olha, já que entrou, entrou no coração do sistema,





pegaram os códigos-fontes. Vamos dizer que ele entrou lá em Aperibé? A gente vê se o pessoal esquece da gente. É isso que foi feito. O inqué...”

Aí eu pergunto: o inquérito que o Senhor consultou continha algum tipo de contestação da informação oficial do TSE, de que a senha de oficialização acessada pelo *hacker* era restrita à eleição suplementar de Aperibé?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Tá escrito aqui.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Tá nesse laudo do Senhor Giuseppe Janino.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Que era restrito à eleição de Aperibé?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É. Ele coloca aqui: Ou seja, no caso concreto afeta somente a eleição suplementar de 2018 Aperibé, Rio de Janeiro.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum. Mas o inquérito...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): (ininteligível).

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Mas o inquérito... o inquérito contestava isso? O que o Senhor viu do inquérito... é... ele contestava essa afirmação que foi só de Aperibé, ou que poderia ser em qualquer outro lugar? O inquérito chegava a essa conclusão?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Até porque o inquérito é inconclusivo.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Né? Então, assim... é... até ah... o ponto em que ele foi disponibilizado para gente, Doutor... é... tinha esse laudo, tinha o outro laudo do Elmano, servidor do TSE, tinha os inúmeros pedidos do... do delegado, pra acessar os *logs*, depois a resposta do servidor Cristiano alegando que os *logs* haviam sido apagados por uma empresa terceirizada. Nós tínhamos ali, dentro daquele inquérito... é... os laudos juntados pelas companhias telefônicas... é... com os IPs... é... e a questão do VPN.

Então, esses eram os documentos de certo modo relevantes que tinham disponibilizado e que estavam dentro do inquérito. Ou seja, basicamente documentos do próprio TSE. Não tinha nenhuma contestação. Aliás, a Polícia Federal não fez nenhuma diligência, né? Não... não... até a... a parte que me foi disponibilizada, a Polícia Federal simplesmente...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Recebeu a documentação.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É.





O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Bom, sobre as chaves de acesso ao ambiente de desenvolvimento, o Senhor chegou a dizer:

“Acontece que isso é gravíssimo, porque se o *hacker* teve acesso ao desenvolvimento do *software*, ele pode ter alterado o *software* e posteriormente o TSE lacrou o *software* e colocou dentro da urna sem ninguém perceber, porque o *software* tem mais de 70 milhões de linhas de código-fonte. Então, se ele teve acesso a tudo isso, inclusive no momento em que o *software* era desenvolvido, ele pode muito bem ter feito uma alteração, uma programação do *software* para fazer qualquer desvio de voto, inclusive esse *software* lacrado e assinado pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral.”

É essa afirmação, em... em que o Senhor se baseou para levantar essa hipótese de que uma programação para desviar voto não poderia ser detectada?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): No tópico 5.5 do relatório do Giuseppe Janino diz o seguinte:

“As chaves usadas pelo Gedai ainda requerem uma análise de risco mais detalhada. Isso porque parte das chaves são geradas no momento da lacração e o acesso indevido diz respeito a material presente no momento do desenvolvimento, ou seja, o *software* lacrado nas chaves diferentes.”

E ele faz uma observação final:

“Na hipótese de serem as mesmas, ou seja, as chaves utilizadas no momento da lacração com o momento posterior, se forem as mesmas, existe a possibilidade de manipulação de arquivos de configuração que alimentam o *software* da urna”.





Então, essa hipótese é uma hipótese aventada pelo próprio Senhor Giuseppe Janino, à época Secretário de TI do TSE.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É por isso que eu perguntei pro Senhor quanto à tabela de correspondência, né, entre o sistema e a urna, que são momentos diversos, com lacrações diversas e precisaria ter, né... e estamos tratando tudo em hipótese...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): A alteração aqui, e aqui com participação em tese de mais uma pessoa, para poder conseguir chegar a essa circunstância.

É... na... a fala do Senhor, Vossa Excelência, foi intercalada por afirmações do ex-presidente de que teria sido comuníssimo as pessoas relatarem para ele: Eu to aqui na zona tal, seção tal, to tentando votar em você e não entro.

O Senhor, dentro desse inquérito, localizou alguma confirmação desse relato?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Dentro desse inquérito aqui?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Desse inquérito. É.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Como eu disse, a Polícia Federal não fez qualquer tipo de diligência nesse aspecto.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Pode ter sido feito depois, mas até a parte que me foi disponibilizado... é... a Polícia Federal não identificou nenhuma questão.

Agora, a eleição de 2018... é... foi marcada por vários relatos nesse aspecto, muitos deles que não se confirmaram: a urna tá com defeito na... na tecla; a urna aconteceu isso. Acontece.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Né? Afinal de contas, é uma máquina. Então essas hipóteses são as hipóteses que circularam à época, né?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Perfeito.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Mas, dentro do inquérito, a polícia não fez nenhuma diligência nesse sentido.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... o entrevistador Guilherme Fiúza afirmou:

“Deputado Filipe Barros, então estamos diante de uma prova de que as eleições de 2018 foram violadas. Isso foi reconhecido pelo Tribunal Superior Eleitoral e ponto final.”

O Senhor considera essa afirmação compatível com as informações contidas no inquérito, e... e as que o Senhor obteve?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, porque o inquérito é inconclusivo. E, como eu disse... é... eu,





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

como relator do voto impresso, tinha até uma responsabilidade maior ainda nesse debate, porque também não poderia gerar nenhum tipo de ruído desnecessário na Câmara dos Deputados, uma vez que eu tava buscando a aprovação do texto, né?

Então, todas as vezes que eu me referi a isso, eu sempre colo... como hipótese. Sempre disse o seguinte... é... o nosso sistema, né, que já foi modelo pro mundo todo, ele pode ser e deve ser aprimorado. Essa é a tônica de toda a minha fala.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Hum-hum. É... o Senhor desculpa eu ser repetitivo...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Claro. Não, tranquilo.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Só pra gente deixar claro nesse processo. São circunstâncias totalmente diferentes, né, e nós precisamos ter essas informações.

Em resposta a essa afirmação do Guilherme Fiuza, o Senhor afirmou que o episódio põe em cheque todas as respostas que o TSE tem dado nos últimos dias, porque se o TSE é quem faz, quem administra as eleições, e quando nós falamos alguma coisa, a imprensa corre para pegar a versão oficial do TSE, essa versão, na verdade, não vale de absolutamente nada.

Aí, eu volto e reitero a inconveniência de ser repetitivo, né?

O inquérito que o Senhor acessou ou outro documento que o Senhor teve poder de acesso, indicava a necessidade de averiguar a veracidade de alguma informação oficial divulgada pelo TSE?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Esse é um debate que nós fizemos também na comissão especial e,





salvo engano, quando o Ministro, o ex-Ministro Nelson Jobim esteve na comissão especial, nós debatemos sempre democraticamente sobre essa questão.

Porque nós tínhamos ali, na comissão especial, basicamente, dois grandes grupos, né? Um grupo de pessoas relacionadas à área da tecnologia. E todos, sem exceção, defendiam o aprimoramento do nosso modelo.

Um outro grupo que foi ouvido, são os juristas. E os juristas se dividiam. Alguns acreditavam que precisava ser aprimorado o nosso sistema eleitoral, outros defendiam que esse aprimoramento pudesse ser feito mais pra frente, outros defendiam que permanecesse como estava.

Então, nós tínhamos basicamente dois grupos: um de técnicos da área de tecnologia e outro de juristas.

E um dos debates que foi feito, quando os juristas eram ouvidos, era o modelo nosso, eleitoral, em que nós temos uma autoridade eleitoral. E, aqui, não é nenhuma crítica, é uma constatação da realidade.

Nós temos um modelo em que a autoridade eleitoral administra as eleições, é a responsável por executar o processo eleitoral. A autoridade eleitoral faz as resoluções, então, de certo modo, legisla especificando a legislação aprovada no Congresso Nacional, e a mesma autoridade eleitoral que faz os julgamentos, tanto das contas partidárias, quanto dos próprios candidatos, ou, no caso de agora, como uma investigação.

Então, nós debatemos muito isso, Doutor, da concentração dessas três funções na mão de uma autoridade eleitoral.

Eu, como relator da proposta, uma das propostas que me fizeram, à época – e eu não vou me lembrar quem fez, mas foi algum líder de outro partido –, chegou a cogitar, inclusive, se criar, como em outros países, uma autoridade eleitoral exclusivamente para fazer a administração das eleições, com





representantes de partidos políticos, Procurador-Geral da República, de diversos segmentos diferentes, mas, retirar essa atribuição do TSE.

Então, essa fala foi dentro desse contexto de debate que nós estávamos travando na comissão especial, de debater a própria configuração eleitoral brasileira, que é um tanto quanto atípica, quando comparada com outros países em que existem essas espécies de agências reguladoras que cuidam da administração da própria eleição.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Durante a entrevista, o José Maria Trindade disse que o Senhor apresentou uma prova. Indagou ao ex-presidente: o senhor inelegível, e o ex-Presidente Lula elegível – o senhor aceitaria um resultado assim do TSE?

Ao que foi respondido pelo ex-presidente: “Nós deveríamos ser os primeiros a impor limites e parece que querem impor limites nos outros, usando o poder da força. Isso não pode acontecer, o meu jogo é dentro das quatro linhas. Agora, se começar a chegar algo fora das quatro linhas, eu sou obrigado a sair das quatro linhas, e é coisa que eu não quero”.

O Senhor considerou adequado o inquérito ser mencionado pelo jornalista como prova? Em uma pergunta sobre possível não aceitação do resultado das eleições de 2022?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, eu não posso responder pelo jornalista.

Agora, o que eu posso dizer para o Senhor é que em todas, sem exceção, todas as ocasiões em que eu conversei isso com o Presidente Bolsonaro, o Presidente sempre foi extremamente democrático – “Filipe, o que nós queremos é o aprimoramento da democracia, o que nós queremos é aprimorar o nosso sistema,





como eu defendo desde a época que eu era parlamentar. E sempre joguei e sempre vou continuar jogando dentro das quatro linhas da Constituição”.

Essa era uma tônica de todas as minhas falas em relação a esse assunto com o Presidente Jair Bolsonaro.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E quanto a esse aspecto de que ele falou que não queria sair das quatro linhas, é, naquele momento, o Senhor entendeu o que, que, seria uma, uma, seria no sentido de que o TSE estaria saindo das quatro linhas?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, pelo contrário.

Eu cito, para o Senhor, um exemplo concreto: nós – e eu falo isso, porque fui relator –, nós percebemos que existia uma forte tendência dos servidores da área da Tecnologia da Informação aqui do TSE em discutir qualquer aprimoramento.

Eles dão, eles sempre viam isso com muita resistência. Isso eu percebi, conversando com eles aqui, quando eu estive na visita técnica, quando o Ministro Barroso foi ao Plenário da Câmara dos Deputados. Sempre houve muita resistência em se debater esse assunto, tanto é que o Congresso Nacional aprovou o voto impresso por duas vezes – uma declarada inconstitucional, e a outra, salvo engano, a Dilma vetou, algo nesse sentido.

Então, o Congresso Nacional já aprovou o voto impresso por duas vezes.

Agora, essa resistência intoxicou o debate na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Porque veja, quando eu estive rapidamente com o Ministro Alexandre, o Ministro Gilmar ao final, entrou e eu tive a oportunidade, sempre quis falar com o Ministro Gilmar sobre isso. Porque ele é um grande





estudioso da Alemanha e foi o relator que, salvo engano, julgou inconstitucional o voto impresso, o Ministro Gilmar, né.

E, conversando rapidamente com os dois, eu pude perceber o seguinte: É claro que se o servidor do TSE fala para o Senhor, que é juiz, “olha, isso não dá pra ser implementado”. Se o Senhor é Presidente do TSE, o Senhor não vai implementar, porque o seu técnico está dizendo que isso é inviável de ser implementado.

Nós, da área do Direito, não somos da área de Tecnologia. Então, se o servidor da área da Tecnologia fala “olha, isso não pode ser implementado”, o Senhor não implementa.

E, aí, naquela rápida conversa, eu ainda brinquei: “então, é a ditadura dos técnicos, né, Ministro”, e demos risada.

Então, eu também tenho a sensibilidade de compreender o papel dos ministros. Como eu disse, o servidor técnico tá dizendo que não pode implementar. Eu, Ministro Presidente do TSE, vou correr o risco? Eu não.

Então, quando o presidente se refere a essa questão das quatro linhas, o presidente não interferiu em nenhum momento neste debate.

O presidente foi entrar no debate do voto impresso na *live*, ao contrário do que nós estávamos vendo acontecer com os técnicos do TSE, que estavam inflamando, naquele momento, o debate.

É, por exemplo, na época, nós tínhamos a Ministra Flávia Arruda, e eu tava no PSL, e a Ministra Flávia Arruda no PL – hoje, eu tô no PL também. E o Presidente Valdemar, presidente do partido, estava contra a proposta. Eu falava para a Ministra Flávia, eu falava “Ministra, mas você é ministra, a Senhora é da base do governo. Como que o PL vai votar?”





Então, você veja, a, o aspecto democrático do presidente foi tão grande que ele não interferiu nessa votação. Ele não mandou a base do governo fechar a questão em relação a isso. Ele deixou o debate acontecer livremente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A única medida que o presidente fez foi a *live*.

Então, creio eu, que, respondendo objetivamente, depois de fazer esse alongamento, que é nesse aspecto, ele deixou o Congresso cuidar dessa pauta.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Entendi. Deputado, muito obrigado pelas perguntas que o Senhor respondeu a mim. Eu vou pedir um pouco mais de paciência para o Senhor responder às partes. E, já antecipo, nós estamos no ambiente presencial e virtual também.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Ah, tá bom.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Então, o Senhor fique à vontade se o Senhor quiser virar, depois, quando for, eles estão lá. Ou se quiser sentar ao lado do advogado, o Senhor verifica, tá bom? No momento próprio.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Obrigado, tá bom.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Muito boa tarde, Deputado.

Registrando o cansaço que deve haver de Vossa Excelência, a ideia é apenas confirmar alguns dos pontos que já foram bem desenvolvidos, né, nas falas anteriores, a partir do interrogatório judicial.





É, são quatro tipos de abordagens que estão sendo periciadas na sua fala até agora.

A questão do inquérito, se sigiloso ou não. Vossa Excelência já explicou muito bem e eu apenas vou pedir pra confirmar dois detalhes sobre isso.

A questão do voto impresso como algo imanente a um debate público voltado ao aprimoramento do sistema eletrônico de votação. Vossa Excelência também já esclareceu bastante sobre isso.

O Programa *Pingo nos Is*, especificamente considerado, e aqui, a nossa dúvida é sobre as balizas mesmo do interesse jornalístico e da liberdade de expressão. E algumas percepções que Vossa Excelência foi lançando nas falas anteriores.

A primeira pergunta bem objetiva, e se Vossa Excelência quiser também ser objetivo nas respostas, porque elas são apenas de confirmação da nossa impressão.

O conteúdo desse inquérito supostamente vazado ou não vazado – Vossa Excelência já disse que não vazou coisa nenhuma, que perguntou à autoridade policial, que tava liberado, e disponibilizou aos pares e etc.

Mas, denotava, na sua percepção de parlamentar, fatos graves? Qual é a sua percepção?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Fatos graves? Graves, inclusive, confirmados por todos os professores que...

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Que justificariam, em tese, um debate público em geral e um debate público específico nessa consideração do aprimoramento do sistema eletrônico de votação?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito. Com transparência necessária que o assunto requer.

Os especialistas sempre disseram que esse debate no Brasil sempre foi feito através da segurança por obscuridade. Nunca se foi debatido com a devida transparência esse assunto, como todos os países fazem.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Nunca se apontou o dedo especificamente sobre o mau comportamento dos juízes eleitorais ou sobre fraude específica na urna eletrônica?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É, não, é uma questão de conceito, né?

A nossa, o nosso modelo eleitoral, a nossa autoridade eleitoral utiliza um conceito que, segundo os professores que foram publicamente na comissão especial, o modelo, que norteia é a segurança por obscuridade, que é um modelo ultrapassado, quando a gente fala em tecnologia da informação.

É um modelo hoje – a segurança por obscuridade – mais utilizado quando se fala em tecnologia pra guerra, pra outros fins.

Mas, quando se fala em tecnologia pras eleições, pra democracia, a Academia evoluiu nesse debate e, hoje, defende a total transparência, inclusive sistemas 100% abertos, quando se fala em eleições.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Perfeito. Foi o que eu compreendi também.

Presidente, depois, nós vamos fazer o requerimento específico, mas, apenas pra ilustrar. Eu me deparo aqui, com a seguinte matéria da CNN, de hoje ou de ontem: “Ministério Público Eleitoral denuncia quatro pessoas por *hackear* sistema do TSE” – diz a matéria, com o nome do Promotor Eleitoral, Paulo Roberto





Binicheski, do Juiz Eleitoral, que já teria recebido a denúncia, que se chama Lizandro Garcia.

E essa matéria aponta, e aqui é minha dúvida, se é o mesmo tipo de preocupação que movia Vossa Excelência, à época, a questionar os questionamentos, que são pontos duvidosos, desses relatórios técnicos, que o Senhor avaliou como deputado.

Então, diz assim: “15 de novembro de 2020, dia das eleições municipais” – isso é a denúncia – “os denunciados tiraram o sistema do E-título do ar, e vazaram dados de servidores do TSE na internet”, né, “juntamente com adolescentes, esses quatro elementos, injetaram um comando em programa de computador de transmissão de dados no sistema da Corte Eleitoral”.

A matéria, diga-se de passagem, aponta que não foi colocado em risco o processo eleitoral.

Mas, a dúvida é: isso não tem nada a ver com, aparentemente, com o inquérito que o Senhor analisou. Mas era o tipo de preocupação que movia os entusiastas do voto impresso a debater esse assunto às claras, ainda que de maneira ácida, de maneira, é, verborrágica?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Só um minutinho, só pra ficar gravado o esclarecimento,

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Eu vou requerer a juntada desse material.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Só pra ficar gravado, não obstante a juntada que o Senhor vai fazer. É, esse é um outro fato...





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
É um outro assunto...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É uma ação de *hackers* quanto aos sistemas administrativos da Justiça Eleitoral, não eleitoral.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Sem dúvida. E não diz respeito aos fatos investigados, Excelência.

A pergunta, pra ficar bem clara, é se o tipo de preocupação é o mesmo? Se o que leva os adeptos, os entusiastas do voto impresso a discutirem, a debaterem o aprimoramento, é esse tipo de constatação da realidade.

Assim, se erros pequenos ocorrem, há necessidade de permanente aprimoramento?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Eu nunca, eu nunca enxerguei – e isso é importante que eu diga, Doutor –, eu nunca enxerguei esse assunto como um lado *versus* o outro.

Eu nunca compreendi o motivo pelo qual havia inúmera, tamanha resistência por parte dos servidores do TSE em discutir e implementar esse assunto.

Eu lembro de um episódio engraçado, quando o Ministro Barroso teve a oportunidade de ir no Plenário da Câmara, Doutor. E aí, eu só tinha, eu só conhecia o Giuseppe Janino pela televisão, né, ele, eu acho que tava pra se aposentar, era uma das últimas participações dele como chefe da TI aqui no TSE.

E ele esteve na Câmara, obviamente, junto com o Ministro Barroso, pra dar todo o subsídio técnico para o Ministro Barroso.

E eu cheguei pra conversar com ele, nós nos encontramos no banheiro e saímos juntos do banheiro e ficamos conversando. No que nós entramos





no Plenário, veio um brutamontes da Polícia Federal “Giuseppe, tá precisando de alguma coisa aí?” Como se eu fosse um criminoso qualquer.

Eu falei, gente, eu sou o relator do voto impresso, tô conversando com o Chefe de TI do TSE. Nós estávamos conversando justamente sobre o uso de *blockchain*, pra, como um instrumento de autenticar o resultado, né...

Alguns países têm debatido sobre esse assunto, eu acho que até, pelo que eu me lembro dele comentando comigo, tinha se iniciado algum debate, aqui, internamente sobre isso, e tava conversando com ele, numa boa, sobre isso.

Então, qual era e qual sempre foi a nossa preocupação? Aprimorar o nosso sistema de votação.

Nós, candidatos, vocês, como autoridade eleitoral, a população, eleitores, como um todo, todo mundo quer a mesma coisa: saber que seu voto foi apurado, registrado e totalizado corretamente. Só isso.

Não é uma guerra de um lado contra o outro, mas se transformou.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Perfeito. Já me encaminhando aqui...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Só um breve parêntese – eu pedi para o meu assessor me mandar aqui pra mim.

Por exemplo, como eu disse, no começo, o ex-Ministro da Casa Civil do PT, José Dirceu é autor de um projeto de lei sobre sistema eletrônico de votação e aprimoramentos.

A justificativa dele: O sistema eletrônico de votação, tal qual hoje é previsto, é passível de falhas e de fraudes, exigindo-se dos eleitores e partidos, um





nível de confiabilidade exclusivamente subjetiva. José Dirceu. E eu não vi essa repercussão toda, dele comentando, ele falando sobre isso.

Requião, autor da primeira lei do voto impresso. Autor da lei que foi aprovada e, depois, declarada inconstitucional. Hoje, filiado ao PT.

Então, esse assunto é um assunto que não é partidário. Esse assunto é um assunto que ele é técnico, científico e que foi desvirtuado.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Perfeito. Deputado, nessa *live* em evidência, essa do programa *Pingos nos Is*, na sua percepção também de parlamentar, de conhecedor do sistema político, não só do sistema eleitoral, conhecedor, inclusive, dos traços principais da personalidade do investigado, o Senhor percebeu alguma exaltação do presidente fora do normal? Ele proferiu, é... algo que possam ser impropérios, ou ele, eventualmente, não foi tão preciso assim em alguns dados porque, ou não dispunha desses dados no momento, ou porque estava sendo alimentado de uma forma é... artesanal?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): É, como eu disse, esse é um assunto eminentemente técnico.

E o presidente, com a simplicidade na linguagem que é peculiar dele, ele tentou traduzir pra uma linguagem acessível aquilo que a gente tava lendo do próprio inquérito.

Então, fico com a segunda hipótese, é que com a simplicidade de linguagem que o presidente utiliza, se houve eventual impropriedade ou falta de atenção em relação a qualquer tipo de assunto, isso foi sem qualquer tipo de dolo.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Sem mais perguntas, Presidente.

Agradeço muito a colaboração da testemunha.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Pois não. Obrigado.

Doutora Ezikelly.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada do PDT): Renovo os cumprimentos a todas e todos. Boa tarde, deputado.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Boa tarde, Doutora.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada do PDT): Ezikelly Barros, falo pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), autor da ação.

Vossa Excelência foi convocado pela defesa do então Presidente Jair Messias Bolsonaro para se pronunciar nessa audiência a respeito da sua participação no programa *Pingos nos Is*.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada do PDT): Vossa Excelência respondeu, quando indagado pelo Doutor Marcos, que preside a audiência, que jamais afirmou que houve fraude, que houve fraude na votação eletrônica diante da sua investigação na qualidade de relator da PEC na Câmara dos Deputados.

No entanto, e aqui, vou abrir aspas ao que Vossa Excelência mencionou no programa. Vossa Excelência responde, ou seja, responde aqui a uma indagação do Senhor Mário Grazílio: “professor, ou seja, além delas não serem auditáveis, quando existe indícios de fraude, o próprio TSE apaga os indícios de fraude.”





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

Então diante dessa sua indagação ao programa *Pingo nos Is* e do que Vossa Excelência mencionou há pouco nesta audiência, Vossa Excelência mantém o que disse no programa ou mantém o que disse nesta audiência de que, de fato, não é possível fraudar as eleições, fraudar o sistema...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Mas não houve contradição entre a minha fala e a fala que a senhora leu.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Existe... “existe indício... quando existe, quando existe indícios de fraudes, o próprio TSE apaga os indícios de fraude.” Pergunto a Vossa Excelência: o TSE apagou indício de fraude, há essa informação...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): ... no relatório?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não. Há o e-mail. Há o pedido da Polícia Federal em relação aos *logs*. Quando o inquérito foi aberto, nesse ofício, um dos primeiros pedidos do Delegado Doutor Victor Feitosa foi os *logs*. E aí conversando, Doutor, com os especialistas da área, eles dizem o seguinte: quando um órgão público, ele é invadido, qual é a praxe? O órgão público já de imediato manda para a Polícia Federal os *logs*. Isso é básico. Então o TSE pede, corretamente, para a Polícia Federal investigar aquilo que havia acontecido. O Delegado Federal pede os *logs*. Salvo engano, o Delegado Federal, ele teve que pedir por três ou quatro vezes, em momentos diferentes, os *logs*. Depois de seis meses o servidor Cristiano, que por coincidência, ou não, é o mesmo servidor que denuncia a mim e ao Presidente Bolsonaro, que era o





responsável pelos *logs*, esse servidor responde ao Delegado da Polícia Federal, dizendo que os *logs* haviam sido apagados por uma empresa terceirizada.

Então, a afirmação que Vossa Senhoria... que a senhora leu é a afirmação que consta do próprio inquérito. Que... eu não tô com o e-mail aqui, mas posso depois, se for necessário... ah não, tô, tô com ele aqui, sim. Tá aqui, nesse... nesse e-mail o servidor Cristiano Moreira de Andrade, Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE. Ele responde ao TSE... ao Delegado de Polícia Federal dizendo que os *logs* haviam sido apagados. E os *logs* eram um instrumento que o próprio TSE e a polícia poderiam utilizar pra averiguar a extensão da invasão, né. Se foi só nas... nas questões administrativas, se houve impacto nas (ininteligível), seria através dos *logs*.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Vossa Excelência ainda menciona “o Ministro Barroso afirma, e ele afirma repetida vezes o seguinte: nós vivemos no país das milícias, imaginem só, fazer o transporte de não sei quantas milhões de cédulas, que isso seria o caos, né, acontece que a cédula é (ininteligível) ao contrário dos arquivos de *log* que o próprio TSE (inaudível).

Então veja, aliás, a memória que sumiu é semelhante a de um celular e o TSE não tinha o *backup* disso...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): ... é isso aqui. Então não faz sentido a argumentação do Ministro Barroso”. Pergunto a Vossa Excelência: o Presidente... o então Presidente Jair Messias Bolsonaro em algum momento responsabilizou, mencionou a Vossa Excelência, responsabilizou o Ministro Luís Roberto Barroso...





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): ... pela não aprovação dessa PEC?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): A mim, não. Diretamente a mim, não. Agora, deixa eu, se me permite só comentar um pouco sobre essa fala. Que todas as vezes que nós na comissão especial debatíamos sobre isso... E aí o teu partido, o PDT, sempre foi um histórico da questão do voto impresso, sempre defendeu o voto impresso. Tive a oportunidade (ininteligível) de conversar com o Presidente Carlos Lupi sobre esse assunto, me comprovando, inclusive, que é um assunto suprapartidário. Todas as vezes que nós debatemos sobre isso na comissão especial do voto impresso nós fazíamos questão de trazer os técnicos necessários para que o assunto fosse bem destrinchado e aprimorado. Não é, então, por exemplo... quando... se puder... pode ler de novo.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Leio tudo ou só o final?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, só o final.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Essa parte que ao contrário (ininteligível)... essa parte?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Lê tudo, por gentileza, se me permite.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): “O Ministro Barroso, ele afirma e afirma repetida vezes o seguinte: nós vivemos no país





das milícias, imaginem só, fazer o transporte de não sei quantas milhões de cédulas (ininteligível).

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Ah, sim, isso, é. Que um dos argumentos que o Ministro Barroso colocou na Câmara dos Deputados, e ele de fato tinha razão, é a questão do transporte das cédulas físicas. E a gente se debruçou sobre esse assunto e eu encontrei à época um artigo escrito, artigo científico escrito por três servidores do TSE, que resolveria esse problema. Eles criaram, Doutor, à época... que o Congresso aprovou, então o TSE foi estudar como implementar o voto impresso. Depois declararam inconstitucional, mas nesse meio tempo, como tinha um lapso temporal ali até a implementação, esses três servidores do TSE fizeram um artigo científico, publicaram como seria essa implementação.

Então eles criaram o seguinte modelo: você teria uma identificação entre o RDV, o registro digital de voto e o registro físico, né. Então se, por exemplo, alguém levasse a cédula embora, no momento da apuração se constataria que estava faltando uma cédula física porque você tem uma identificação do RDV com a cédula física. Se você tira a cédula física de uma zona eleitoral e leva pra outra zona eleitoral, no momento da apuração você também constataria que tinha alguma coisa errada porque você tem essa identificação do RDV com a...a... o registro físico do voto.

Então, essa fala sua foi justamente para complementar e rebater, democraticamente, o Ministro Barroso porque ele tinha razão com a preocupação dele, tanto é que o próprio TSE já tinha se debruçado esse assunto e tinha criado essa tecnologia, que não chegou a ser implementada por conta da declaração da inconstitucionalidade, né, do voto impresso. Mas o próprio TSE se debruçou sobre isso.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Já me encaminhando aqui para o final, Deputado. No dia 16 de março de 2023, nós tivemos uma audiência, aqui no Tribunal Superior Eleitoral, sobre essa AIJE, onde o Senhor Igor Carvalho Peixinho, Perito da Polícia Federal, prestou depoimento e mencionou aqui a respeito da fala dele no inquérito 4878 no Tribunal... no Supremo Tribunal Federal, ele mencionou que no dia 3/8 de 2021, Vossa Excelência encaminhou uma mensagem perguntando se ele estava em Brasília, que queria falar com ele, ele respondeu que estava, porém ele estava em teletrabalho etc. E que pediu que, então “caso haja algum interesse em reunião, sugiro que seja seguido os canais hierárquicos”.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito, sim.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Após, e aqui eu tô lendo a transcrição do depoimento do perito à Polícia Federal, que manteve, aqui, para essa Corte. Após a resposta do depoente o interlocutor Felipe Barros não encaminhou mais nenhuma mensagem.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Perfeito.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Pois bem, aqui, Vossa Excelência mencionou para o Doutor Marcos, na qualidade de relator da PEC na Câmara, encaminhou um e-mail para a Superintendência da Polícia Federal.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Isso.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Então, utilizando os canais hierárquicos, certo, os canais institucionais, Vossa Excelência





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

solicitou, encaminhou os requerimentos, solicitou informações. É, eu gostaria, então, de... que Vossa Excelência nos esclarecesse por qual razão, na verdade, antes de perguntar até por qual razão, como Vossa Excelência conseguiu o telefone desse perito?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Todos os professores que me auxiliaram, Professor Amílcar Brunazo, que quem coordenou a auditoria do PSDB em 2014, Professor Mário Gazir, todos os professores sempre colocaram o perito Ivo Peixinho como um dos maiores entendedores dessa área de tecnologia focada para as eleições.

Então, eu... quando eu tomo a liberdade... e quem me mandou foi algum dos professores... eu não vou me lembrar quem, mas algum dos professores me mandou o contato do Ivo Peixinho. É... e quando eu entro em contato com ele eu entro justamente pelo WhatsApp, em primeiro momento, pra saber se ele teria disponibilidade de ir presencialmente a comissão especial pra participar de alguma audiência pública.

Então, quando ele fala, corretamente, inclusive, pra eu tomar o caminho hierárquico, eu não sei qual expressão exatamente ele usou...

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Ele usou hierárquico, canais hierárquicos.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): ... então, eu retorno à comissão especial e levo essa informação aos membros, “vamo bora, gente, se gente quiser trazer o Peixinho vamo convocar um requerimento pra que ele compareça em alguma audiência pública.”

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): E isso foi (ininteligível)...?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, isso foi nas reuniões...

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Não, digo, posteriormente Vossa Excelência...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, porque daí a comissão foi encerrada. A gente não teve, infelizmente, a oportunidade de levá-lo pra a comissão especial.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): Entendi. Por fim, Vossa Excelência mencionou que encaminhou a mensagem de WhatsApp para o Coronel Cid, para que o Presidente Bolsonaro tivesse conhecimento do...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Qual mensagem?

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada PDT): ... do... encaminhou pro WhatsApp, perdão, o teor do inquérito, para o Coronel Cid, mencionou aqui, para o Dr. Marcos, há pouco, para que o Presidente Bolsonaro pudesse ler, e Vossa Excelência ainda complementou que já era de conhecimento público, que já tinha saído nos meios de comunicação, na CNN, enfim.

Se o documento já era de conhecimento público, se já havia saído em todos os meios de comunicação, por qual razão Vossa Excelência encaminhou para o Presidente Bolsonaro, para que ele tivesse conhecimento?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Por uma questão de agilidade, né? É... ou ele teria a oportunidade de acessar o Google, e pegar em algum *site*, por exemplo, da CNN, que divulgou o inquérito, ou, por uma questão de agilidade, eu mandaria para ele, pelo WhatsApp.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT):  
Mas ele estava, então....

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO  
(testemunha): Simplesmente por uma questão de agilidade.

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT):  
Mas nesse momento, então, ele estava, antes da votação, ele estava já em diálogo.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO  
(testemunha): Isso foi na véspera da *live*.

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT):  
Isso.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO  
(testemunha): Eu encaminho para ele o inquérito, para ele ler o inquérito...

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT):  
Certo.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO  
(testemunha): ...e tentar compreender, é... aquilo que eu havia colocado, e o que a  
própria comissão especial havia debatido publicamente no plenário da Câmara, né?

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT):  
Perfeito.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO  
(testemunha): Então, simples... por conta disso.

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT):  
Perfeito.

Muito obrigada, Deputado.





O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Obrigado. Obrigado. Só pra... se me permite, só pra complementar. Quando eu tive a oportunidade, muito boa, inclusive, de conversar com o Presidente Carlos Lupi, o PDT é um partido que sempre defendeu a questão do voto impresso, e aqui, rapidamente, achei aqui uma fala dele, que eu levei pra ele, inclusive, quando nós fomos tomar um café na sede do partido, diz o seguinte: “sem impressão do voto, não há possibilidade de recontagem. Sem a recontagem, a fraude impera”. Frase do próprio Presidente Carlos Lupi.

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT): Obrigada. Senhor, Doutor Marcos, eu queria que ficasse registrado também que o Partido Democrático Trabalhista é um grande entusiasta do trabalho da Justiça Eleitoral...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Todos nós.

A DOUTORA EZIQUELLY SILVA BARROS (advogada do PDT): ... respeita o trabalho desenvolvido por essa Corte, e que o Partido Democrático Trabalhista não tem nenhuma dúvida da... do funcionamento e da transparência e da auditabilidade da votação realizada pela Justiça Eleitoral.

Muito obrigada.

O Doutor Walber vai (inaudível).

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Walber, o Senhor tem alguma pergunta?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Posso mudar de lugar, Doutor, só pra...





O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Fique à vontade. O que o Senhor preferir.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Primeiro, Excelência, boa tarde a todos, novamente. Gostaria de cumprimentar, como já cumprimentei todos que fazem parte dessa audiência, mas, Excelência, eu preciso de duas questões, que são duas questões fáticas, que reputo extremamente relevantes, Excelência. E serei bem rápido, como sempre.

Primeiro, a posição do voto impresso do PDT, e apenas do voto impresso, ela ocorreu por um caso fático, um caso de tentativa de corrupção, em 1982, da eleição de Brizola, o Caso Procunsult. Não foi em alegações, sem fundamento fático, objetivo, e nem uma tentativa sistêmica de golpe de Estado.

Então quero deixar muito bem clara a posição do PDT, quanto à questão do voto, e nesse caso específico, como o momento democrático era tão contundente, a tentativa de palmilhar de golpe era tão forte, o PDT, em nome da democracia, em nome do respeito à Justiça Eleitoral, neste momento histórico, preferiu refluir da sua bandeira de luta em prol da democracia. Gostaria de deixar isso bem claro. Houve um caso específico, foi o Procunsult, em 1982, fato este incontestado. Essa é a primeira questão Excelência.

A segunda questão é dizer, nós impetramos...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não. É afirmação, em face da manifestação que a testemunha fez.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Não. É uma observação. Não é pergunta, não? Tá.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor, na verdade...





O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Para o que foi dado aqui.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Eu pediria às partes que nós deixássemos de polemizar ideologias e, também peço à testemunha para que se limite às questões, porque só uma consideração que o senhor fez em relação ao Presidente do PDT, Carlos Lupi, tem gerado essa demora, e nós já estamos bastante tempo, se o Senhor puder ser mais objetivo, tá bom? Obrigado.

Pois não, Doutor Walber.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): (inaudível), mas continuarei, Excelência. As indagações de Vossa Senhoria, de Vossa Excelência, foram muito contundentes. E, o Deputado, lá pelas tantas, afirmou de forma bem clara – eu queria, para não deixar nenhum tipo de dúvida nisso. Vossa Senhoria, Deputado, o Senhor disse que não houve, não há nenhuma prova de fraude do sistema eleitoral.

Eu entendi isso de forma correta, não entendi? Eu gostaria que o senhor reafirmasse, ou retificasse a informação, por gentileza.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, eu vou repetir, claro.

O que eu disse, e sempre faço questão de repetir, e aqui, se me permite, eu vou tentar ser um pouco mais claro. Acho que não fui das vezes anteriores.

O nosso modelo eleitoral, ele já foi referência pro mundo. Acontece que a ciência evolui, a tecnologia evolui. A partir dos anos 2000, a Academia trouxe o conceito de independência do *software*. Nesse aspecto específico, o nosso





sistema, ele está defasado. Porque o nosso sistema, ele depende exclusivamente do *software* pra ser atestado o resultado das eleições.

Então, qual é basicamente, traduzindo, em poucos segundos, um dos problemas do nosso sistema, da forma como ele é hoje. Nós temos três fases do processo de votação. A primeira delas é o registro do voto. A segunda delas é a apuração. A terceira delas é a totalização.

Na fase do registro do voto, nós temos um “apagão”, porque o eleitor não tem a possibilidade material de visualizar se o seu voto foi registrado corretamente pelo *software* da urna. Esse é o principal motivo pelo qual grande parte dos países passaram a implementar as chamadas urnas de segunda geração, que são as urnas em que o voto, ele é eletrônico, assim com o nosso é hoje, porém, acopla-se ao lado uma impressora para que o eleitor tenha a prerrogativa de, é, saber se o seu voto foi registrado corretamente, ou não. Então, nesse ponto específico, o nosso sistema, ele pode ser aprimorado.

Agora, de todas as minhas falas, desde à época que eu era relator do voto impresso, na *live*, ou em qualquer outra posição pública minha, o Senhor nunca vai visualizar uma fala minha dizendo que houve fraude nas eleições. Justamente porque o nosso modelo não permite essa constatação. Se o nosso modelo não permite ao eleitor visualizar se o seu voto foi registrado corretamente, portanto, não é possível afirmar categoricamente que houve fraude nas eleições. Agora, o que eu afirmo, sempre afirmei, e vou continuar defendendo, é que seja feito um aprimoramento do nosso sistema eleitoral, a fim de devolver ao eleitor a prerrogativa do eleitor visualizar o registro do seu próprio voto.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT):  
Obrigado, Deputado. Aqui nos autos, eu gostaria que o Senhor me explicasse, deve ser uma questão de interpretação da minha parte, o Senhor diz: “Vitor, nós estamos





falando de provas. O que nós mostramos aqui são provas. Assinadas pelo próprio Tribunal Federal. Com base nisso...”, aí o senhor continua.

Então, que provas são essas que Vossa Senhoria se refere, que foram assinadas pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Provas de que o nosso sistema, ele é vulnerável e que pode ser aprimorado.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Tudo bem. Continuando, então. O Senhor falou várias vezes, principalmente na indagação do Doutor Marcos, que o nosso Diretor de TI, que é o Senhor Janino, que ele, teoricamente, teria admitido fragilidades do nosso sistema. O que não é verdade. Porque ele diz: “Ó, eu posso entrar, eu posso desvendar, se houver duas chaves, a senha de oficialização”. Mas como o próprio senhor já sabe, há várias chaves que não são as mesmas. São várias chaves, que são diversas fases, e ainda assim, específica pela uma eleição (ininteligível).

O DOUTOR LEANDRO SOUZA ROSA (advogado): Excelência, só pela ordem. Não é pergunta. Aí é afirmação. Afirmação é prestar atenção, Excelência.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Estou perguntando. Se eu for cerceado, eu gostaria de ficar constante nos autos. Porque não é a primeira vez, toda vez que (inaudível).

O DOUTOR LEANDRO SOUZA ROSA (advogado): Perguntar sobre chaves internas pra uma pessoa que não é da área técnica, é uma situação (ininteligível).

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É... na verdade, nós estamos....





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): E não disse nada, Excelência. Houve...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Walber, só um minuto, por favor.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Ele disse que é mentira. Acusou (inaudível).

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Por gentileza, Doutor, podemos chegar a uma conclusão?

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): Sim.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Pois não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O que eu entendi do Doutor Walber, é que a testemunha teria se baseado numa firmação do Giuseppe, que isso poderia ser vulnerável.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado): O que é mentira, a interjeição do Doutor Walber.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Mas aí, a...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Bom, aí é uma presunção dele...

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Não é do advogado, não?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
(inaudível) balizado.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O que ele disse que é mentira, não a testemunha, que o Giuseppe ... que esse sistema poderia ser vulnerável, de acordo com as afirmações do Giuseppe.

O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Que o Giuseppe mentiu.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Tá nos autos.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não. Na verdade, eu entendi que ele quis dizer o seguinte: são dois sistemas. O que ele quis dizer. Um, que o Giuseppe disse que pode ser vulnerável, mas não a eleição. E isso a própria testemunha disse que não.

Por favor, Doutor Walber, é isso o que eu compreendi?

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): É. Mas eu queria, de forma enérgica e enfática, deixar aqui, de forma explícita, a tentativa de cerceamento do contraditório substancial. Não é a primeira vez, acho que nós estamos na quarta audiência, e em todas elas há uma tentativa por parte dos ora requeridos de cercear. Gostaria de deixar isso bem explícito, de forma bem categoria, e peço, que dentro do meu direito constitucional, eu possa terminar a minha indagação, Excelência.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Por favor, Doutor Walber.





O DOUTOR TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (advogado):  
Só pela ordem. Que fique exposto também que a defesa repudia, veementemente,  
essa colocação. Que fique registrado isso.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Vou  
continuar.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz  
instrutor): Por favor.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT):  
Então, eu acho que se não foi um erro de minha interpretação, ou da interpretação  
das palavras do Senhor Janino, Chefe de TI, ele falou que poder-se-ia chegar, podia  
ter dualidades em senhas da oficialização. Numa eleição específica do município do  
Rio de Janeiro. Mas, como bem foi dito aqui, ainda nessa audiência, as chaves são  
diferentes.

Então, várias vezes que isso foi reputado no contexto da fala de  
Vossa Senhoria, esta fala do Senhor Janino, o Senhor Giuseppe Janino,  
considerado como pai da urna eleitoral brasileira – na verdade, o pai foi o Ministro  
Velloso –, seria uma confissão da violabilidade das urnas eletrônicas.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO  
(testemunha): Eu não posso pressupor isso, Doutor. Seria, talvez... Doutor, com todo  
respeito a Vossa Excelência, mas, é... vou repetir aquilo que eu já havia dito mais  
cedo. Todas as falas, na *live*, se basearam em leituras de conteúdos do próprio  
inquérito, seguido de comentários. Simples assim. Né? Se a chave é a mesma, ou  
não, é... aí não é, honestamente, não somos nós, nem eu, nem Vossa Excelência,  
que sabemos que nós não somos servidores técnicos do TSE. Mas o que nós  
fizemos foi, basicamente, ler – e esse ponto específico que Vossa Excelência  
questiona, está no tópico 5.5. do relatório do Giuseppe Janino – e comentar.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT):  
Vossa Excelência disse pra mim, três, quatro minutos atrás, que não havia provas. Mas o senhor pode dizer se há qualquer elemento, mesmo que dedutível, mesmo de longe, que houve uma invasão dos códigos-fontes nas eleições de 2018?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Isso é o que está no inquérito, né? O objeto do inquérito era exatamente isso. O TSE, corretamente, pede pra Polícia Federal abrir uma investigação pra é... investigar a invasão aos sistemas do TSE em 2018. A Ministra Rosa Weber toma essa iniciativa, tão logo isso vem a público, o *site* TecMundo divulga o e-mail que o *hacker* mandou ao *site* TecMundo, com *prints* de telas internas do TSE, e a Ministra Rosa Weber, corretamente, assim que isso chegar ao conhecimento dela, pede pra Polícia Federal abrir uma investigação.

Então, esse é exatamente o objetivo da investigação. Qual é a conclusão da investigação, não sei. Porque depois disso, não tive mais conhecimento de qual foi o trâmite do inquérito, né?

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT):  
Vossa Senhoria falou que não via nenhuma má-fé no presidente da República, que as falas eram falas simples, que denotavam a linguagem do presidente da República. Mas nessa *live*, 4 de agosto de 2021, o presidente deixa bem claro: “pudemos dizer, até, vamos supor que não houve má-fé por parte de ninguém. Vamos até supor, vamos até supor que o *hacker* entrou no coração, que teve acesso ao *software*. Então, isso não é uma prova que é violável? Isso não é uma prova que nós devemos nos blindar a respeito disso?”.

Essa expressão, diante de todo o contexto, estou falando do ano de 2021, depois nós vimos uma série e eu faço... digo sempre – tá nos autos – que é





sistemático de ataque às instituições e à democracia brasileira. Isso não... não levaria a um ataque insidioso contra as nossas instituições?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Doutor, se eu levar o teu raciocínio a cabo, nós vamos precisar ouvir, nesse inquérito, o Presidente Carlos Lupi pela fala dele. Abre aspas: sem a recontagem, a fraude impera, porque essa fala dele foi em 2021. Então, se eu for levar o teu raciocínio a cabo, o presidente do PDT, Carlos Lupi, também contribuiu para esse suposto clima que Vossa Excelência coloca.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Eu não sou advogado de... do Presidente Carlos Lupi, mas os papéis diante de tudo que se assomou são deveras diferente... mas vamos se centrar ao que nos consta aqui... vamos nos centrar.

Pois bem, ainda assim, lá na... no... no... nos autos, o Presidente Bolsonaro ... ele deixa bem claro. Ele acusa o Ministro Barroso de forma *ipsis litteris*. Foi lá e mudou os votos dos parlamentares, de forma surro... sorrateira e truculenta. Ainda defendeu o maior bandido do mundo.

Essas expressões não seriam um ataque despueroso contra as instituições democráticas?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor, Doutor Walber... é...

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Se eu falo que, sem a recontagem, a fraude impera. Isso também não é um ataque à Justiça Eleitoral? Essa fala não foi do Presidente Bolsonaro.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Walber...





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Eu estou satisfeito, Excelência. Muito obrigado a todas e a todos.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Obrigado.

Doutor Edson, tem alguma pergunta?

O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Sim, Excelência.

Deputado, o Senhor teve acesso ao inquérito. O senhor é... chegou a verificar quem é o *hacker* que teria invadido o sistema da Justiça Eleitoral?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não, Doutor. É... não foi... a parte que nos foi disponibilizada do inquérito, até aquele presente momento, não havia sido ... não havia conseguido identificar quem seriam. Houve até a tentativa por parte da Polícia Federal, daí teve aquela questão da VPN do Panamá, tudo aquilo que a gente comentou um pouco mais cedo, mas até a parte que foi tornada disponível pra Câmara dos Deputados não havia essa identificação.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Muito bem. O Senhor também mencionou, aí há pouco, que, em testes públicos anteriores, foram identificadas vulnerabilidades do sistema e que essas vulnerabilidades foram corrigidas pelo TSE.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): O Senhor sabe dizer se essas vulnerabilidades





diziam respeito ao voto, à apuração do voto, à totalização e ao resultado das eleições ou diziam respeito a outros aspectos do sistema?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não... são ... foram todas as... e o teste público de segurança ele é extremamente importante por conta disso, né? Tudo documentado inclusive... é... pode ser aprimorado como qualquer coisa na nossa vida, inclusive... mas isso que foi identificado pelos professores que participaram dos últimos testes públicos de segurança, diziam respeito justamente – não vou saber explicar para o senhor tecnicamente – mas era sobre a... o registro, a apuração e a totalização do voto... e por isso que é um instrumento importante. E a Academia identifica vulnerabilidades, apresenta ao TSE e o TSE as corrige.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Obrigado. Os professores que participaram da comissão especial... que foram convidados, né, pra auxiliar a comissão especial... é... o senhor sabe dizer se eles já participaram de... de... de... dos testes públicos ou já contribuíram, de alguma forma, com o TSE pro aprimoramento do sistema?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim, Doutor. Olha, nós ouvimos muita gente. Eu não vou precisar – eu não vou saber precisar quantos –, mas, mais de trinta, nós ouvimos, entre juristas e técnicos da área. E vários deles haviam já contribuído, por exemplo, eu citei o professor Amílcar Brunazo que dialogou bastante com o TSE à época da auditoria do PSDB em 2014. O próprio professor Mário Gaziro é um... um... vamos dizer um discípulo do professor Diogo... Diogo Aranha, que fez parte das... dos testes públicos de segurança.

Então, toda essa comunidade de professores que estudam a tecnologia aplicada nas eleições sempre participaram ativamente, sempre estiveram,





em algum momento, contribuindo com esse debate, seja com o Congresso , seja com o TSE.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): É... eles chegaram a discutir, com a comissão especial, a auditoria de funcionamento, né, a antiga votação paralela que daria ali a segurança de que o voto depositado é o voto efetivamente apurado e contado... chegou-se a esse ... a essa questão?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim, mas todos eles trouxeram algumas falhas que poderiam ser aprimoradas na votação paralela. E a principal é... principal vulnerabilidade – digamos – da votação paralela, segundo a Academia, é que a votação deveria se dá exatamente nos mesmos moldes que a votação propriamente... né... na, ou seja, com a biometria, com o tempo necessário...

Os professores apontavam que o *software* sob a votação paralela – como demora mais uma votação entre outra votação – poderia identificar que está sob a votação paralela e, certamente, se houvesse algum... alguma falha intencional ou não no *software*, ela poderia ser detectável. É... e aí o *software* da urna simplesmente deixaria de atuar da maneira como deveria ser atuado.

Então, essa é uma das questões que eu coloco no meu relatório, que seria um aprimoramento à votação paralela. Talvez aumentar um pouco a... o número de urnas sob votação paralela e incrementar a questão da biometria e mais pessoas votando num menor lapso de tempo, né, pra deixar o mais próximo possível de uma votação real.

Eu acho que, inclusive, uma dessas propostas foi aceita pelo Ministro Alexandre de Moraes agora e já foi implementada nas eleições do ano passado.





O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Perfeito.

Na discussão da comissão... é... sobre o voto impresso... é... a comissão chegou a discutir, ainda que informalmente, né, ainda que não pra constar no texto da PEC, que talvez não fosse essa... esse o momento adequado, sobre a regulamentação, sobre a implementação, sobre como seria o voto impresso, a questão da impressora, eventual pane na impressão e como resolver isso pra... é... pra não vulnerar o sigilo do voto. Isso chegou a ser discutido com base, inclusive, na experiência que nós já tivemos no passado, né, de problemas com impressão... é ... na urna?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim, nós debatemos muito isso, porque as preocupações que o Ministro Barroso colocava, na época como presidente do TSE, elas estavam sendo bem colocadas. Por exemplo, aquela que eu comentei mais cedo de o risco de alguém sair com a cédula ou então roubarem a urna que estaria as cédulas impressas.

Então, tudo isso a gente debateu e eu me lembro que eu peguei, como referência pro meu relatório, uma portaria, uma resolução do TSE, quando foi aprovado o voto impresso,. antes dele ser declarado inconstitucional, o TSE fez uma portaria e colocou essas várias hipóteses, né, se acontecer um problema na impressora, se um eleitor, por duas vezes, disser que aquilo que foi impresso não bate com aquilo que foi votado na urna eletrônica.

Então, nós não chegamos, no relatório, a essas minúcias, justamente porque eu tinha o entendimento de que isso deveria ser feito pela autoridade eleitoral... né... mas a gente debateu isso muito na comissão especial, sobre essas preocupações válidas do Ministro Barroso e tentamos encontrar





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

caminhos, foi quando, então, nós encontramos essa regulamentação do próprio TSE e foi aí, basicamente seguindo essa regulamentação, que eu fiz o meu relatório.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE DE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Muito obrigada, Excelência.

Do Ministério Público, são só essas indagações. Muito obrigado, Doutor Marco Antônio.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Obrigado.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Obrigado.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Por gentileza, eu só tenho três questões que eu queria abordar especificamente com relação ao código-fonte do inquérito e vou facultar as partes que quiserem fazer algum complemento.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Quer que eu mude de lugar de lugar de novo, Doutor?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não, por favor.

É... Deputado, nos estudos que o Senhor teve dentro da relatoria e com base nas informações que o Senhor teve no inquérito... chegaram a especificar, pro Senhor, dentre os sistemas da eleição, que existe o Sistema Cand, que é o registro de candidatura, o sistema de apuração e de recepção de votos... isso tudo o Senhor tem bem claro, né?

O Senhor lembra... é... se algum desses técnicos ou acadêmicos chegou a informar pro senhor que essa senha de oficialização era usada apenas





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

para fechar o Sistema Cand e que ele não tinha... ela não tinha nenhuma interferência nos outros sistemas?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Sim e não, porque isso foi colocado nas várias audiências públicas que nós fizemos na comissão especial, Doutor.

Mas a alegação do Senhor Giuseppe Janino dizendo - ah, achei que tava falando comigo... não... não ...tranquilo.

Então, nas várias audiências públicas, isso foi colocado, mas a afirmação do Giuseppe Janino, aquilo que o inquérito investigava, era uma possível atuação *hacker* no momento anterior ao *software* ser compilado... e lacrado e incrementado dentro de cada uma das urnas. E aqui ele coloca essa possibilidade de se alterar ou até mesmo excluir candidatos nesse momento pré-implementação do *software* na urna.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Por conta da senha de oficialização do Sistema Cand, né?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Isso, exatamente.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Exatamente. E... os acadêmicos chegaram a especificar que essa senha podendo ser alterada, retirando ou não, se ela teria alguma interferência na... na apuração... no... na... no funcionamento da urna?

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Não... não me lembro de nenhum me fazendo essa observação.

A observação que foi feita era justamente essa: se um *hacker* teve acesso a esse sistema no momento anterior ao *software* ser compilado, lacrado e





incrementado dentro da urna, poderia ser feito adulteração de candidato, como o próprio Janino coloca, e o *software*, muitas vezes ser compilado e lacrado, passando despercebido, até porque o código-fonte tem lá suas não sei quantas milhões de linhas e é uma hipótese humanamente possível... que tenha passado despercebido essa possível adulteração por parte do *hacker* nesse sistema anterior. E aí quando o *software* seria implementado na urna, ele já estaria com essa adulteração.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Alguma pergunta sobre isso?

Doutora?

Doutor Walber? Doutor Edson?

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT):  
Nenhuma, Excelência!

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Deputado, eu queria... quero agradecer imensamente o seu comparecimento. Peço escusas pelo cansaço. É natural que uma audiência dessa gere tantas indagações para que possa esclarecer quanto mais melhor.

Eu vou me permitir a suspender a audiência por cinco minutos para poder ir ao toalete e retornamos em seguida.

O SENHOR FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO (testemunha): Obrigado, Doutor.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Doutor Walber, tá nos ouvindo? E o Doutor Eduardo? Ah, Doutor Edson.

O Senhor ouve, mas o Senhor está com o mudo aí.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Pois não. Ouço bem. Obrigado.





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Só esperar o Doutor Edson entrar, e aí nós já deliberamos, por um motivo de força maior.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Já estou aqui, Excelência.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Oi, Doutor Edson. A defesa pede a suspensão da audiência, uma vez que as duas testemunhas restantes tiveram que entrar em programa ao vivo e ficarem impossibilitadas de serem ouvidas hoje.

Portanto, após verificação com o Ministro, foi deferida para amanhã a continuidade... a suspensão da audiência agora e a retomada dos trabalhos amanhã, às 14h, para a oitiva dessas duas testemunhas. Ciente de que as testemunhas devem comparecer independente, e, hoje, estamos atendendo a essa solicitação, a esse requerimento, em face do princípio da boa fé, que o Doutor Tarcisio nos mostrou, efetivamente, até a conversa de que eles precisariam entrar em programa ao vivo. Tá bom?

Então, agradeço a todos.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Sem nenhuma oposição, obviamente. Mas queria só lhe dizer, de antemão, que amanhã, como eu estarei em viagem, vai acompanhar a Doutora Ezikelly e alguém aqui do escritório, tá bom?

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor):  
Muito obrigado, Doutor. Perfeito.

Só uma informação técnica da informática? O *link* será o mesmo, ou vai ser fornecido outro?





---

TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

27 DE MARÇO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

---

Então, tanto para as testemunhas quanto para as partes e para o Ministério Público o envio de um novo *link*, tá bom?

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado do PDT): Tá bom. Fico agradecido, Excelência.

Uma boa-tarde a todos e a todas.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Agradeço, Excelência. Boa tarde.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Ah, tá. Eu também agradeço a presença do Doutor Edson e Doutor Walber. Só ressaltando que os depoimentos aqui colhidos ainda estão sob sigilo, tá bom?

Então tá ok. Muito boa tarde e até logo, viu? Tchou, tchau. Tchou, Doutor.

O DOUTOR EDSON DE RESENDE CASTRO (membro auxiliar do Ministério Público Eleitoral): Boa tarde.

